

PROCESSO N.º 00044

ANO 1971

SET.

24.724



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00044

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 19/08/71
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Presidente solicita tombamento do Largo da Memória-Antigo PIQUES-nesta Capital.
Recapado em 15/05/86-S.G.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

044/1971

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	19/08/71	Técnico responsável	argto Carlos Lemos	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Lucia Rizer Figueira de Mello Folkenberg	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	Rua Xavier de Toledo e Rua Quirino de Andrade	
Bairro:	Centro	N.º do contribuinte
Município	Capitol	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 24 de julho de 2001



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

F15-2
Ⓟ

= C A O N D E P H A A T =

São Paulo, 09 de agosto de 1971.-

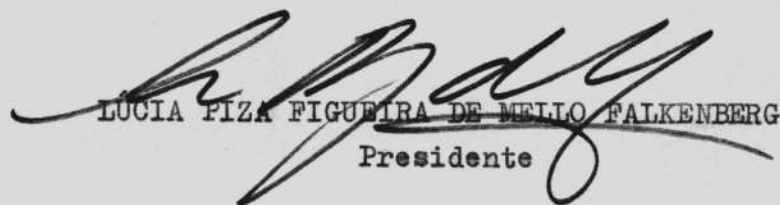
Senhores Conselheiros

Vimos pelo presente propor a Vossas Excelências a abertura de processo de tombamento, cumpridas as formalidades legais, do Largo da Memória (antigo PIQUES) nesta Capital.

A preservação daquele monumento constitui medida de alto interesse público e se impõe por si mesmo, independentemente de maiores justificativas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


LUCIA FIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
Presidente



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 3
do processo n.º 0044/71 (a) 12

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Solicita tombamento do Largo da Memória, (an-
tigo PIQUES) nesta Capital.

= CONDEPHAAT =

São Paulo, 26/agosto/1 971.-

Of. PC-181/71

Proc. 25.550/71-SCET

Senhor Administrador

Tem o presente por finalidade transmitir a Vossa Senhoria a inclusa relação nominal dos imóveis tombados no Município da Capital.

Outrossim, solicitamos a indispensável colaboração no fiel cumprimento da Lei nº 10247/68, Decreto-Lei nº 149/69, Decreto de 19 de agosto de 1969 e Decreto de 02 de junho de 1971.-

Face a legislação em vigor necessário se faz a audiência prévia deste Colegiado no que diz respeito a aprovação de obras - construções e loteamentos ou a instalações de propaganda-painéis, dísticos-cartazes, ou semelhantes, quando situado na área compreendida num raio de 300 m (trezentos metros) em torno de qualquer edificação ou sítio tombado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar - os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
Presidente

Ilmo. Sr.

Engº PLÍNIO JOSÉ DE ARRUDA CINTENO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

São Paulo, 30 de agosto de 1971

P.C. nº 199/71
Proc. nº 0044/71
CONDEPHAAT

Senhor Prefeito

Tem êste per escope levar a conhecimento de Vossa Excelência, que em reuniãe dêste Conselho, de 18 de corrente, foi aprovade e determinade pelo Colegiado e tombamento de Largo da Memória (antigo PIQUES).

Contando desde já com a inestimável colaboração dessa Prefeitura no sentido de atender ao fiel cumprimento da Lei nº 10.247/68, Decreto-Lei nº 149/69, Decreto de 19 de dezembro de 1969 e Decreto de 02 de junho de 1971.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -

São Paulo, 30 de agosto de 1971

P.C. nº 200/71

Proc. nº 0044/71

CONDEPHAAT

Senher Administrader

Tem êste per objeivo levar a conhecimento de Vossa Senheria, que em reunião dêste Conselho, de 18 de corrente, foi aprovade e determinade pelo Colegiade e tombamento de Largo da Memória (antigo PIQUES).

Outressim, solicitamos dessa Administração Regional, informar si há algum projeto de reforma naquele logradouro público, em caso positivo, seria de maior interesse entrar em entendimentos com êste Conselho, face a legislação em vigor, Lei nº 10.247/68, Decreto-Lei nº 149/69, Decreto de 19 de dezembro de 1969 e Decreto de 02 de junho de 1971.

Apreveitamos e enseje para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG

PRESIDENTE



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

FOLHA DA TARDE — São Paulo — Segunda-feira, 30-8-1971 — PA

SÃO PAULO GANHA ÁREAS DE RECREIO

O prefeito Figueiredo Ferraz tomou varias providencias para preservar e ampliar as areas de recreio da capital, neste fim de semana. Assim, por sua determinação, no Jardim da Acclimação, que tem uma area de 90 mil metros quadrados, serão construidos três playgrounds, campos de futebol e lagoas com peixes ornamentais. O parque da Acclimação, segundo determinações do prefeito à Administração Regional da Sé, está sendo recuperado: guias e sarjetas estão sendo concertadas, assim como calçadas e bancos, instalações sanitarias e mu-

ros e arquibancadas do Estadio Distrital de Futebol.

DESAPROPRIAÇÃO

O prefeito determinou à Secretaria dos Negocios Internos e Juridicos que inicie a ação desapropriatoria da quadra compreendida entre a av. Francisco Matarazzo e ruas Barão de Teffé, Higinio Pelegrini e Padre Antonio Thomaz, junto ao estadio do Palmeiras. A area, de 6.700 metros quadrados, foi declarada de utilidade publica em 1969, para a formação de uma praça publica. A vegetação existente, remanescente do velho Parque Antartica, será mantida.

LARGO DA MEMORIA

A Prefeitura vai iniciar a reforma total do Largo da Memoria — relegado a completo abandono há muitos anos — mas de forma a não alterar sua feição caracteristica. De inicio, será feita uma limpeza total. Em seguida, as velhas muretas da rua Xavier de Toledo serão substituidas por grades de ferro no estilo da epoca. A reforma do Largo da Memoria está orçada em 140 mil cruzeiros.

MIRANTE DE SANTANA

Já está na Camara Municipal o projeto do prefeito

que dispõe sobre a preservação do aspecto paisagistico do Mirante de Santana, na Vila Siciliano. O projeto disciplina as construções no perimetro formado pelas ruas Dr. Zuquim, Conselheiro Saraiya, Machado Pedrossa, av. Leoncio de Magalhães, ruas Pedro Madureira e Leoncio de Abreu, em Santana.

MATERIAL NAS CALÇADAS

A partir da proxima semana, por determinação do prefeito Figueiredo Ferraz, comandos especiais de fiscalização, compostos de sels

funcionarios, estarão cionando as areas situadas às Regionals distal e à Subprefeitura Santo Amaro, para com que as posturas municipais sejam rigorosamente servadas, com respeito posição de materia construção na via pub

O material recolhido fiscalização poderá ser pela Prefeitura dez dias a apreensão, se não clamado pelo proprietario do n. O proprietario do n. que reclamar, terá que as multas e despesas apreensão para reavé-



A cidade começa a ser coberta de flores.

A Secretaria de Turismo e Fomento da Prefeitura de São Paulo iniciará hoje a programação da Festa da Primavera "Vamos Cobrir São Paulo de Flores" com a inauguração de 25 barracas para a venda de mudas de plantas e distribuição gratuita de sementes nas principais praças do centro da cidade. A primeira a ser inaugurada será a barraca da praça Ramos de Azevedo, às 9,30 horas, quando se marcará o início das festividades da Primavera.

Haverá ainda, a partir de hoje, uma feira permanente de flores na praça Roosevelt, numa promoção da Associação dos Lojistas de Flores de São Paulo e uma decoração alusiva à Primavera no Shopping Center Iguatemi. A comemoração da entrada da estação das flores terá uma duração de 15 dias; no dia 19 haverá o plantio de uma árvore na principal praça de cada bairro e a inauguração do "Boulevard de Flores da Cidade, quando toda a rua São Luis estará ornamentada com flores.

As novas praças

A Ladeira da Memória, um dos pontos mais tradicionais de São Paulo, será totalmente restaurada pela Prefeitura que também irá aplicar mais de um milhão e 300 mil cruzeiros em obras de recuperação de mais seis praças da Capital. Os serviços incluem ajardinamento, restauração e construções de «play-grounds», e deverão estar concluídos dentro de 90 a 120 dias.

Os sete locais beneficiados com a medida do prefeito Figueiredo Ferraz são os seguintes: praça Pan-Americana, em Pinheiros (bancos, remodelação do piso e ajardinamento); Ladeira da Memória (colocação de mosaico português e recuperação do chafariz); ponte das Bandeiras, na marginal esquerda do Tietê (ajardinamento do trevo); praça Wendel Wilkie, na rua Heitor de Moraes (ajardinamento e construção de «play-ground»); praça

Antonio Bataira, em Pinheiros («play-ground»); radial Leste, entre as ruas Tuiti e Antonio de Barros (ajardinamento e construção de passeios); e praça Cidade de Milão, ao lado da av. República do Líbano (colocação de espelho d'água, jardineiras e «play-grounds»).

OUTROS SERVIÇOS

Ainda por determinação do prefeito Figueiredo Ferraz, as galerias de águas pluviais da av. Tereza Cristina e Gal. Eugênio de Melo serão remanejadas e substituídas por outras, uma vez que as atuais não estão dando vazão às enchentes que ocorrem no Ipiranga.

Foi também autorizada a construção de passagem na rua E, sobre o corrego que divide o arruamento do Jardim Maria Estela do Jardim Vergueiro.

Na Mooca, serão ainda revestidas de paralelepípedos a rua Domingos Vital Barbosa e a travessa Água Rasa; e na Penha, revestidas de pedregulhos, as ruas Rio Meirim, 13, 12, Oito, Celestina G. Bueno, 11, Quatro, Igaroi, Quixeramobim e Penedo.

MUTIRÃO

Para domingo próximo, o setor de limpeza da subprefeitura de Santo Amaro marcou um mutirão para as avenidas Washington Luis e Interlagos, quando aproximadamente 100 servidores, utilizando oito caminhões, estarão cuidando da limpeza daquelas vias, a partir das primeiras horas da manhã.

Mais árvores

O administrador regional de Vila Mariana, engenheiro José Rubens Macedo, reunirá dia 19, na praça Moema crianças das escolas locais para a cerimônia do plantio de árvores e abertura de uma feira de flores. Cem ipês, paus-de-ferro e espatodias serão plantados pelas crianças na ocasião.

Dois dias depois, cerimônia idêntica será realizada na rua Capitão Macedo, na Vila Mariana. As duas cerimônias são preparatórias ao ato público que se realizará

dia 24, ainda em Vila Mariana, quando o ministro da Agricultura, Cirne Lima, e o prefeito Figueiredo Ferraz iniciarão a campanha para o plantio de 100 mil árvores na Capital.

No dia 21 — "Dia da Árvore" e início da primavera — serão plantadas 7.425 árvores em todas as escolas municipais e em 39 grupos escolares estaduais, num total de 302. Os alunos ganharão diplomas que os tornarão "donos e responsáveis" pelas árvores plantadas.

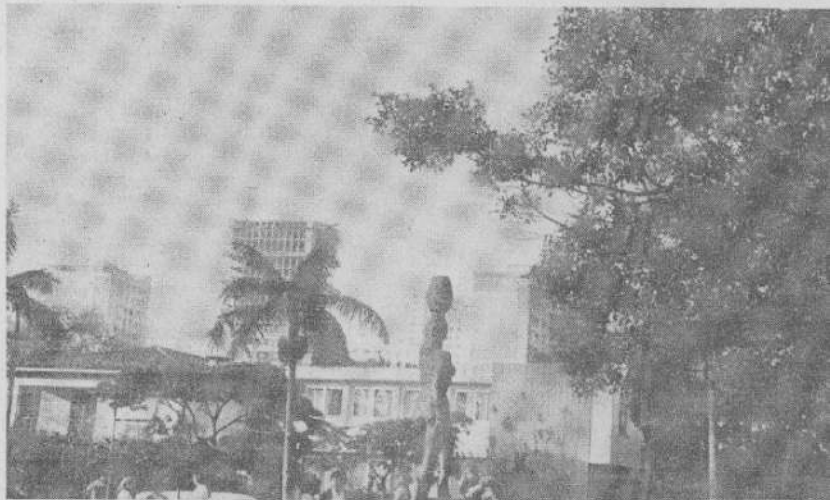
As cem mil mudas de árvores sairão do viveiro que a Prefeitura mantém no Ibirapuera e o administrador José Rubens Macedo explica que serão colocadas de início em pequenos recipientes, para em seguida ser levadas para vasos maiores.

— Dessa forma — diz — as crianças, vendo o crescimento das plantas, sentirão maior entusiasmo em plantá-las, criando amor por essa atividade.

Apenas em Vila Mariana — e fenômeno idêntico está ocorrendo nas outras 11 Administrações Regionais — já foram plantadas perto de 500 árvores de diferentes espécies. Ao todo, cada Regional deverá plantar perto de 10 mil árvores.



As flores começaram a chegar ontem ao



A Prefeitura vai recuperar todos os parques e jardins da cidade para diminuir os efeitos nocivos da poluição, informam os técnicos.

Handwritten signature or mark.

Handwritten: E-FEIRA = 1/9/71



Ladeira da Memória, em sua arquitetura original.

A LADEIRA, COM O MURO ATUAL.

A Ladeira da Memória vai voltar a ser exatamente como era nos seus primeiros tempos. Para isso, o arquiteto Paulo Celso Dornelles del Picchia passou seis meses consultando velhos jornais, levantando fotos no Departamento de Cultura da Prefeitura e analisando os arquivos do Departamento Histórico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Um grupo de arquitetos da Capital estava apreensivo diante da possibilidade de que o local fôsse mutilado pelos engenheiros da Prefeitura. Há tempos, uma mureta que caíra foi substituída pela Regional da Sé "por um gradil absurdo", segundo os arquitetos; e alguns jornais noticiaram que as obras de reforma do local levariam apenas 10 dias.

Contudo, o coordenador das Administrações Regionais, Celso Hahne, e o diretor do Departamento de Parques e Jardins, Diderô Corrêia de Jesus, tranquilizaram os arquitetos. O gradil foi co-

locado apenas como medida de emergência, "para evitar um acidente com as pessoas que passam ali".

Segundo o diretor do Departamento de Parques e Jardins, os trabalhos de restauração serão realizados em 90 dias e, depois de retirados os tapumes, o paulistano vai conhecer o Largo da Memória exatamente como o projetou o arquiteto Victor Dubu-gras, a pedido do então prefeito Washington Luiz.

Dornelles concluiu seu projeto no final do ano passado, mas a Prefeitura ainda não pode iniciar sua execução: a pedido do grupo de arquitetos, o local está sendo tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado e, agora, o projeto deverá ser submetido ao órgão. Só depois que êle fôr aprovado é que a firma empreiteira (a ser escolhida em concorrência pública dentro de um mês) poderá iniciar os trabalhos de restauração.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

10

fôlha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

A.º

A.º Carlos Lemos, para
elaborar parecer, juntando
planta e fotos, a fim de ins-
truir o presente processo.

S.P. 12 de setembro de 1971



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto

Folha de São Paulo -

48 de outubro de 1971-

**Prefeitura
recupera
praças**

Mais de Cr\$ 1,5 milhão serão aplicados na recuperação de varias praças publicas da cidade, com a reforma de algumas e restauração, ajardinamento e construções civis em outras. Esses serviços beneficiarão diversas regiões da cidade, conforme contratos assinados na Secretaria dos Serviços Municipais.

Na Ladeira da Memória serão colocados mosaicos portugueses, alem de ser recuperado o chafariz. Na praça Wendel Wilkie, confluencia com a rua Heitor de Moraes, serão efetuados serviços de ajardinamento, alem da construção de um play-ground para as crianças.

18/10/71
- Folha -

51
32
39
29
04
Município de São Paulo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

120
[Signature]

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º 44 / 91 (a) _____





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13
2003
10/10

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____



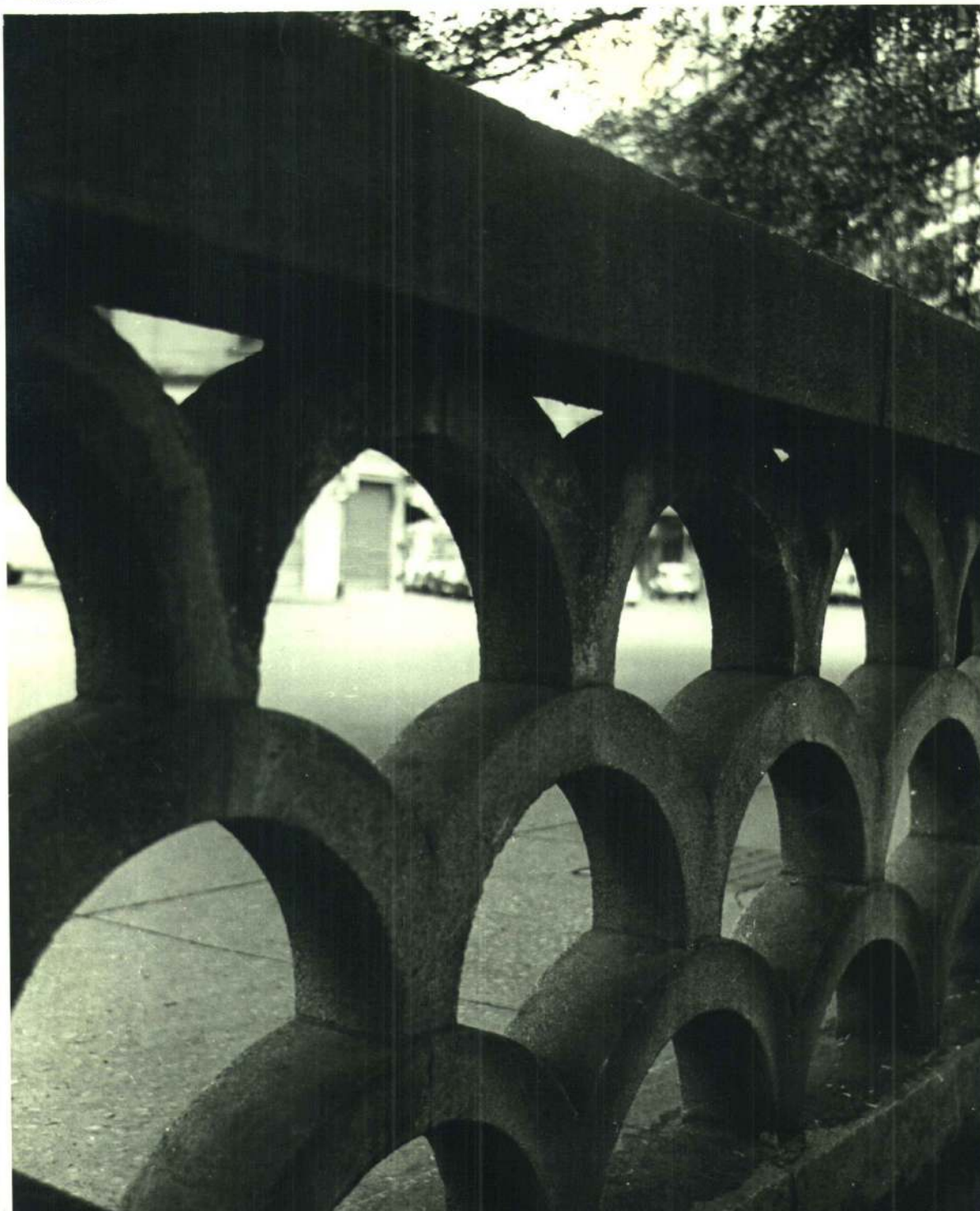


SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

14

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

55

fôlha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

16
[Handwritten signature]

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do _____ n.º _____ / _____ (a) _____



(continuação)

O uso de meios mecânicos para o transporte e plantio notadamente das árvores adultas não deverá danificar os pisos e elementos arquitetônicos, devendo ser tomadas as necessárias precauções.

NOTA: Em torno da praça deverão ser executados 145 metros lineares de cerca de proteção do local durante a execução da obra.

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P. M. S. P.

LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)

16/novembro/70

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

PARC

referência : PLANTA ALTIMÉTRICA

local : LADEIRA DA MEMÓRIA

chefe de divisão: AYAKO NISHIKAWA regional

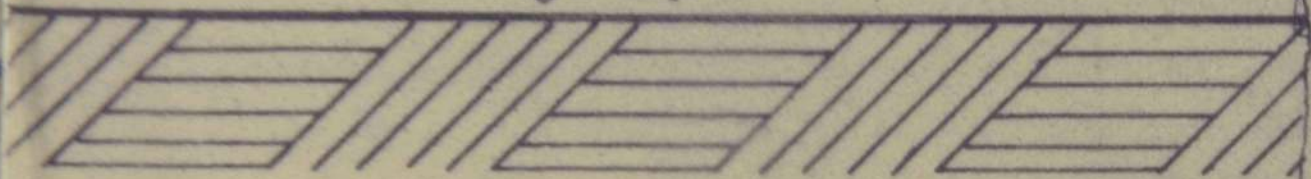
técnico agrimensor : ORLANDO M. DA S. ROMANO
BENEDITO C. COSTA

AREA IV AS BOMBAS E FILTRO
DA COSTINA D'ACQUA E MEDIORE
TODI, ABAZZO DO NIVEL. T



QUANT

QUANT



DETALHE DO ASSENTAMENTO DA
ESC. 1/2

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISAO DE PROJETOS E FISCALIZACAO

PA

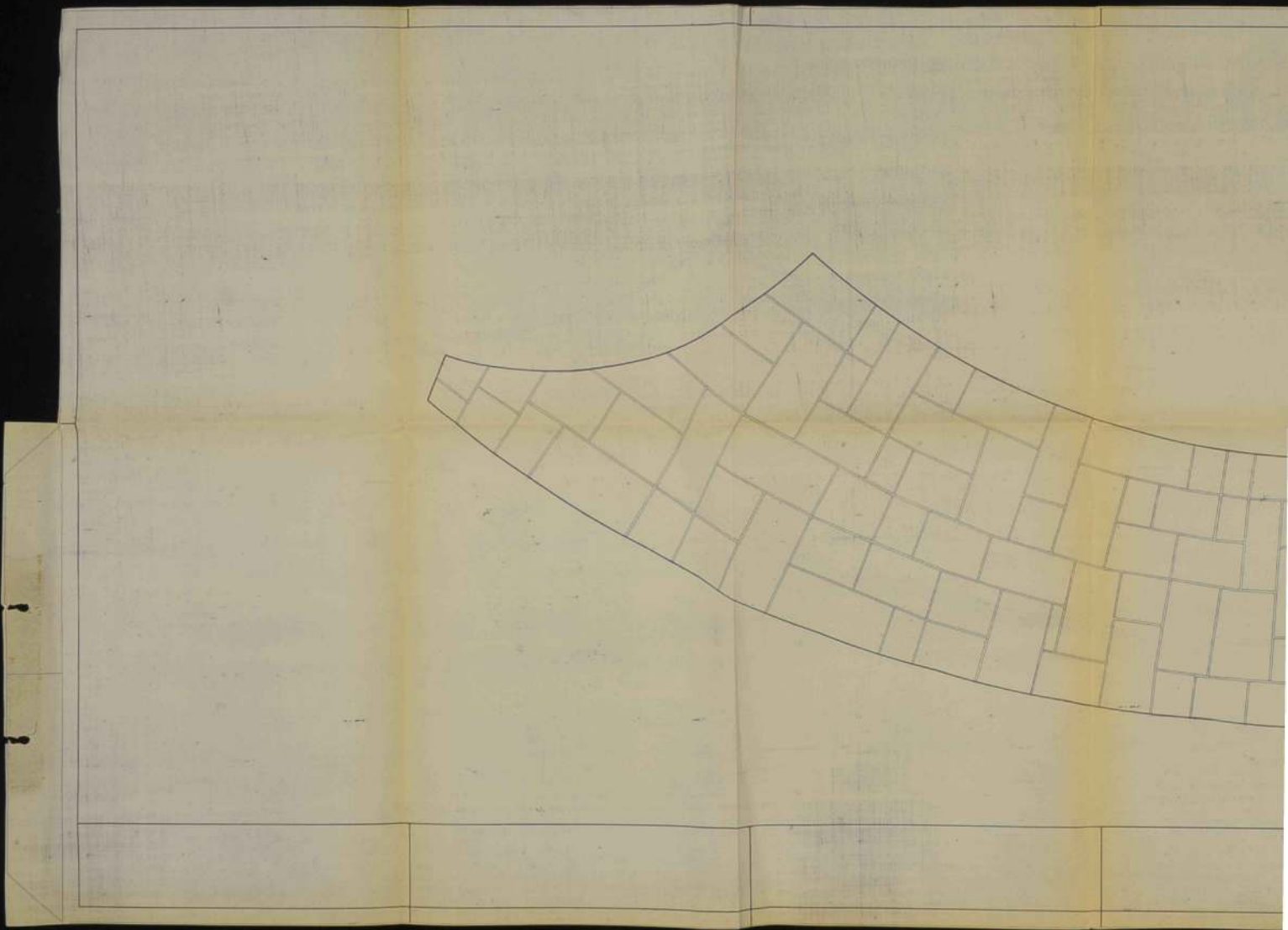
LADEIRA DA MEMÓRIA

PISO EM GRANITO ESQUADREJADO

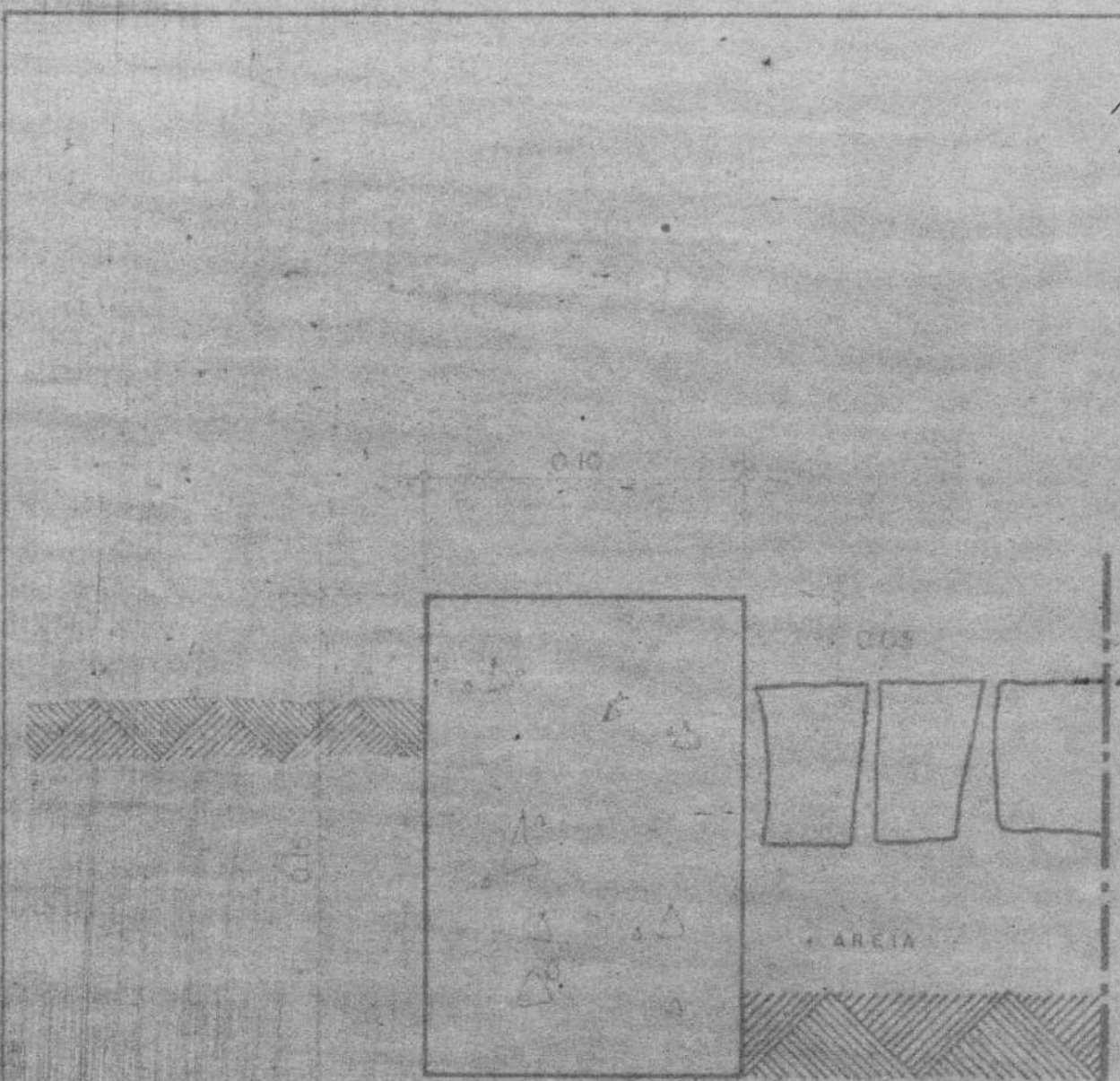
CHEFE DE DIVISAO : A.C.M. PITOMBO

RE

ARQUITETO PAULO CELSO DORNELLES DEL P



32
[Handwritten signature]

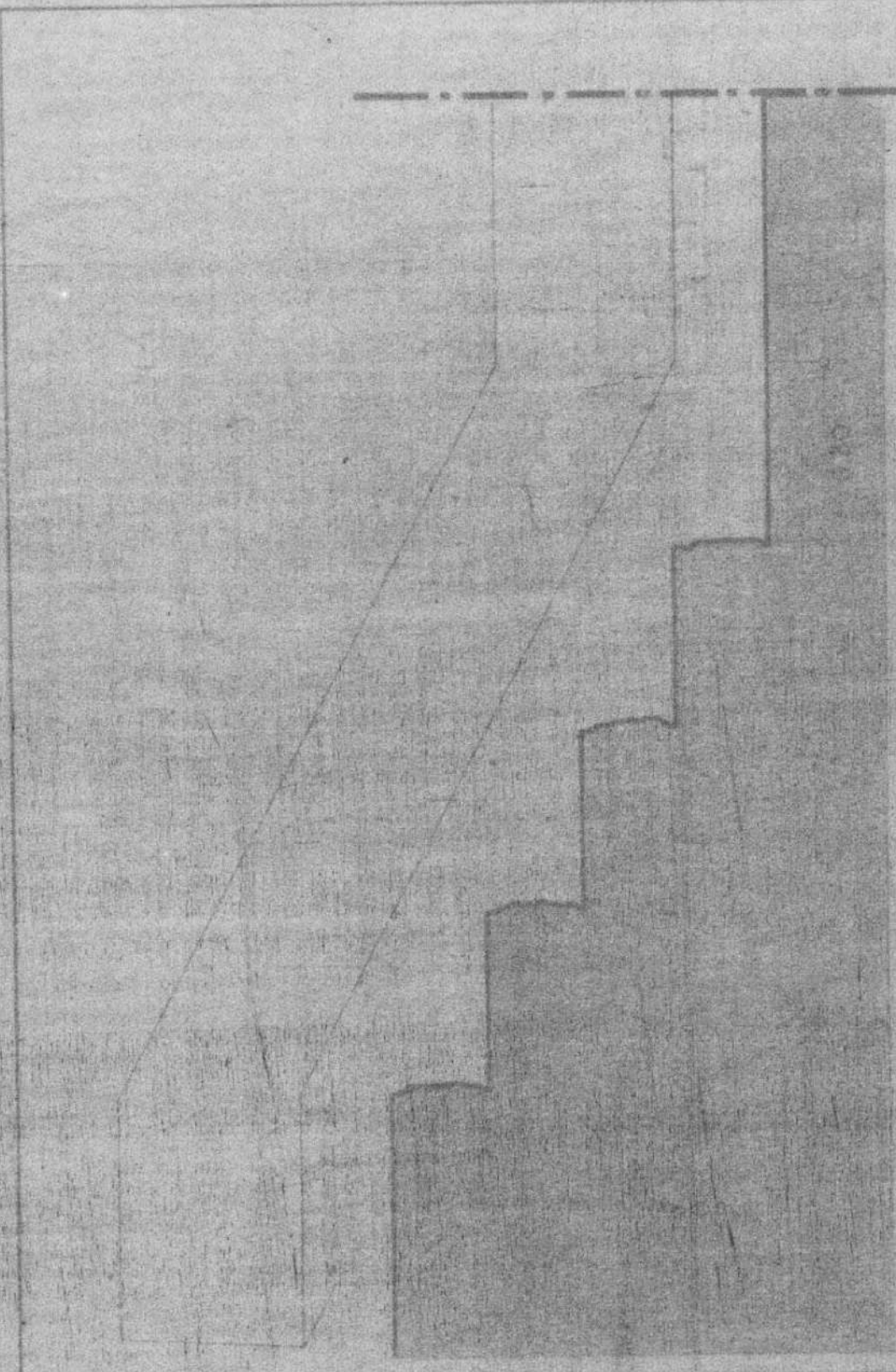


ESTAB. DE PLANEJAMENTO, PROJ. E ORÇAMENTO DE OBRAS
DIREÇÃO DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS
PARQUE I - P. M. S. P.

LADEIRA DA MEMÓRIA
DET/ orla de separação de canteiro

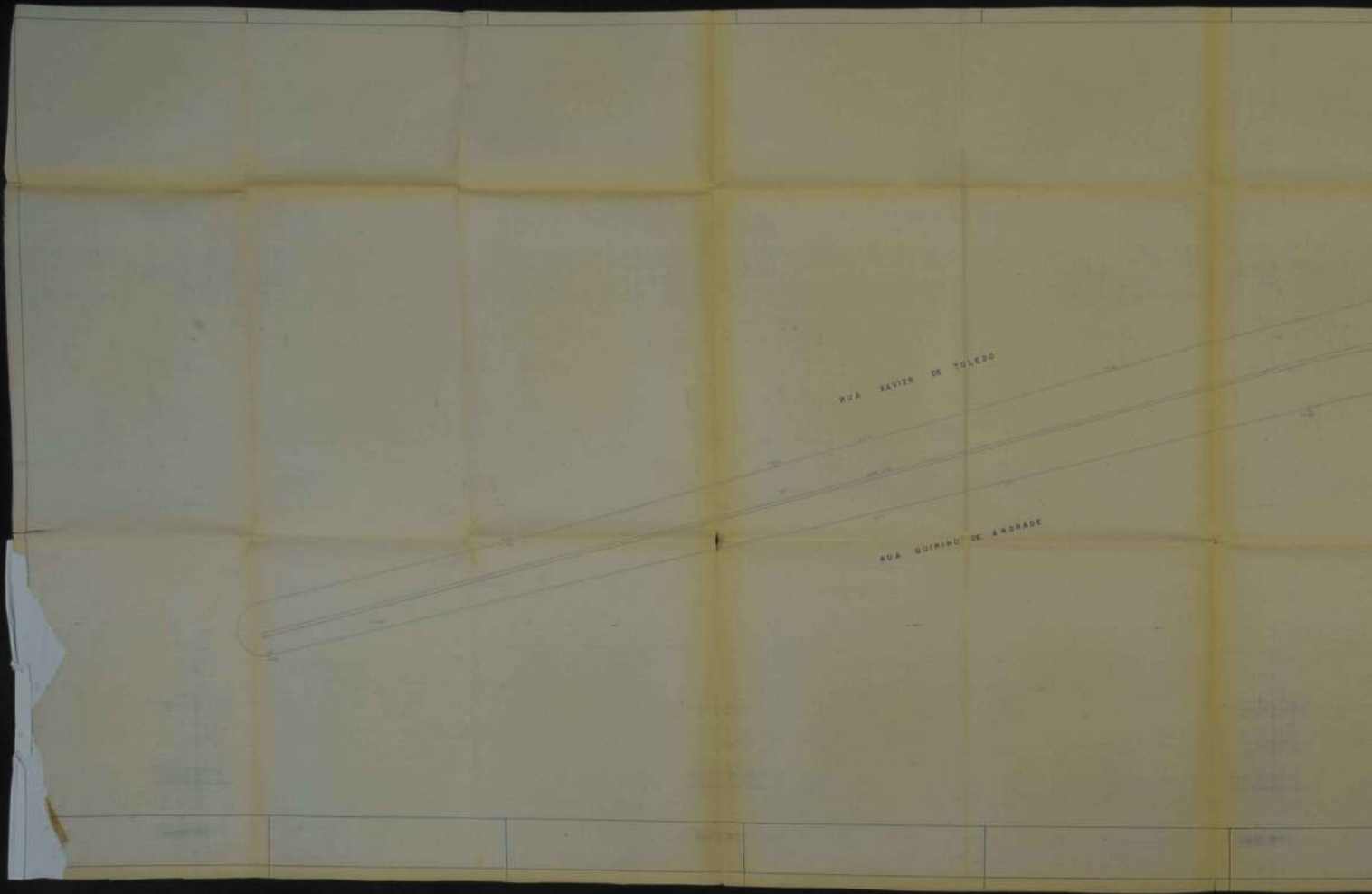
2

37

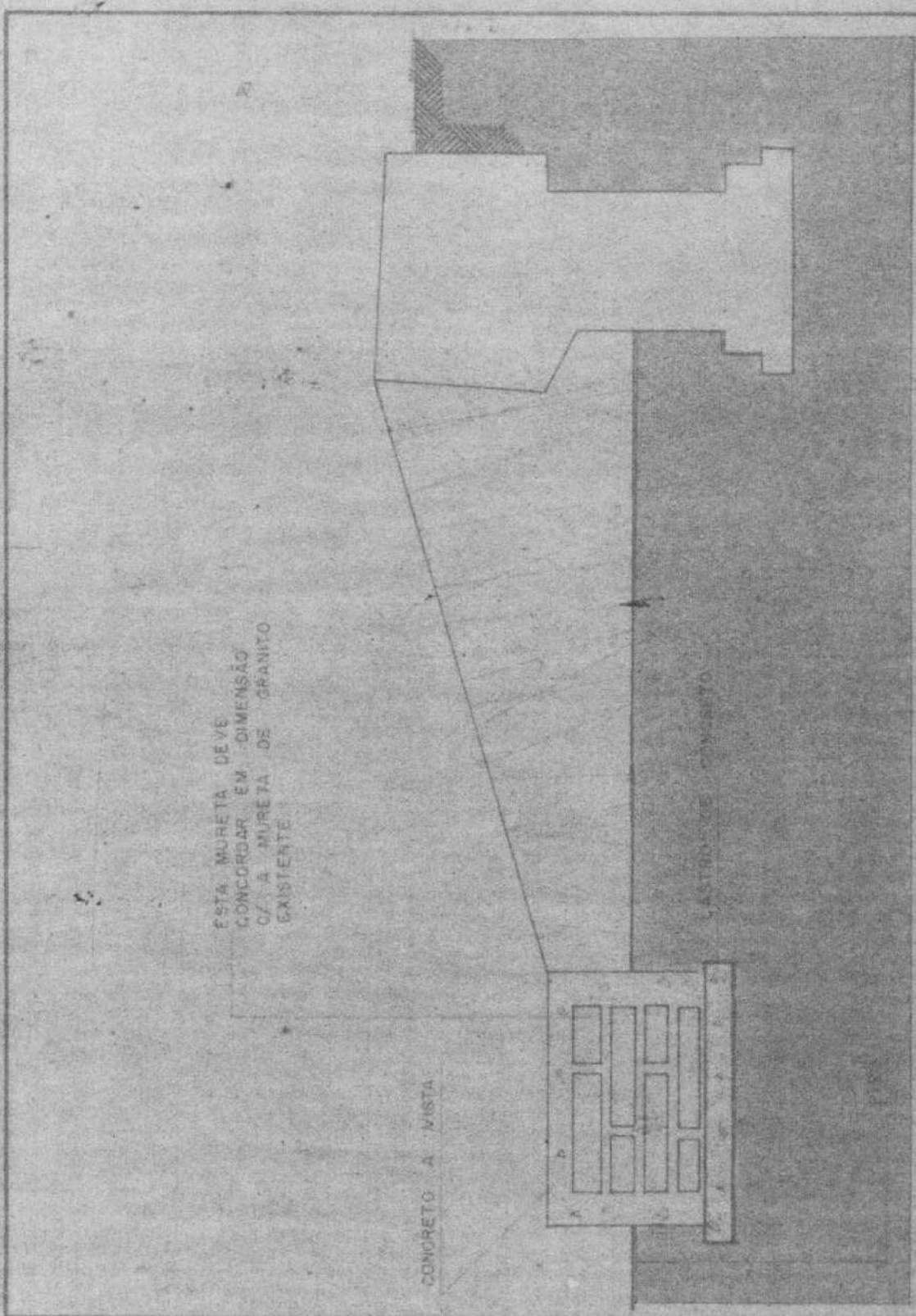


DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - PARQUE P.M.S.P.
 VISUAL DE PARQUE
 LADEIRA DA MEMORIA
 DET. elevação da mureta banco

7



38
[Handwritten signature]



ESTA MURETA DEVE
CONCORDAR EM DIMENSÃO
C/ A MURETA DE GRANITO
EXISTENTE

LASTRO DE CONCRETO

CONCRETO A VISTA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

PARQUE 1

P.M.S.P.

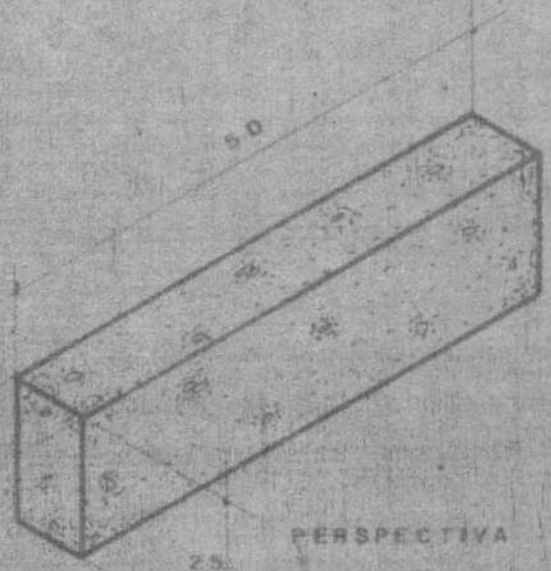
LADEIRA DA MEMORIA
detalhe - da concordancia entre mureta-banco c/ a mu-
reta de granito

8

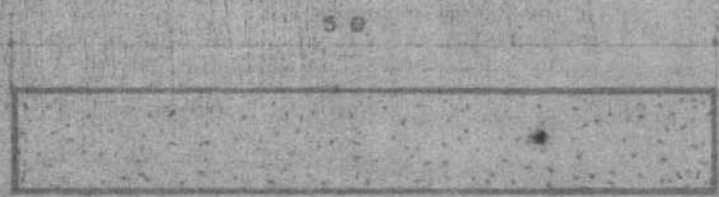
39
11/11



CORTE - ESC. 1:2



PERSPECTIVA



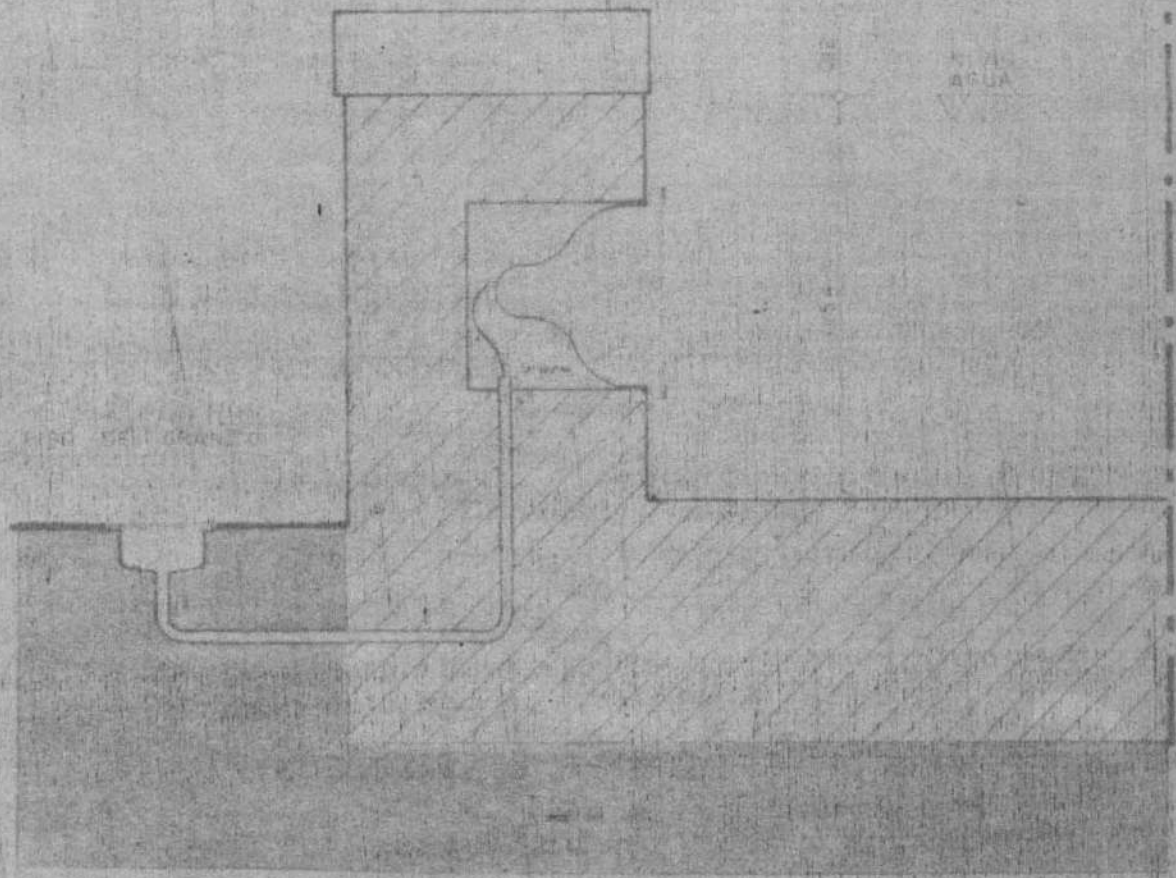
PLANTA - ESC. 1:5

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FINALIZAÇÃO

PARQUE - I P. M. S. P.

REFERENCIA ORLA DE CONCRETO P/ SEPARAÇÃO DE CANTEIRO

[Handwritten signature]



DEPARTAMENTO DE PARQUES, E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

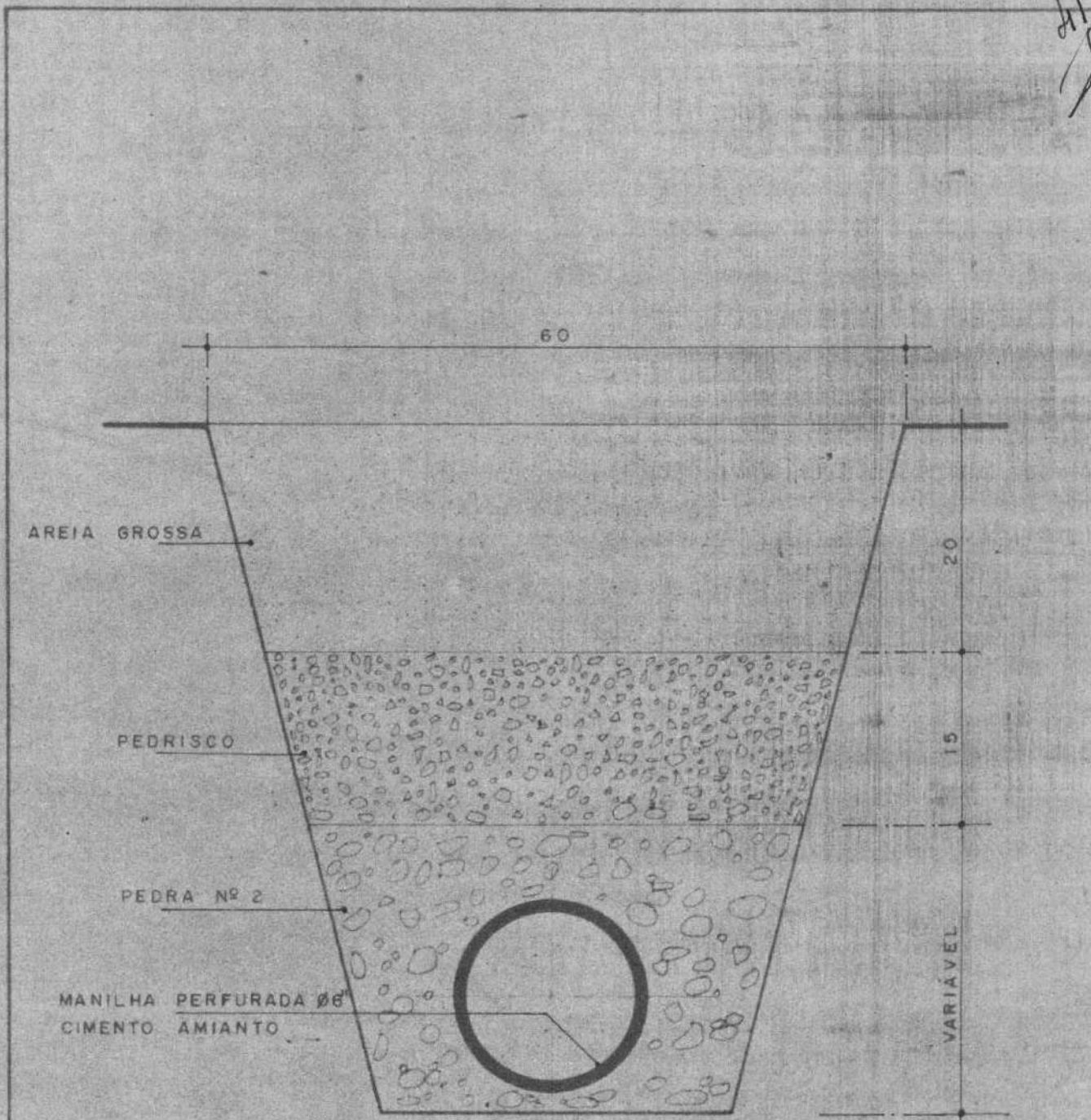
PARQUE I P.M.S.P.

LADEIRA DA MEMORIA

DET/ projetor embutido na mureta do espelho d'agua

PETERCO 242 OU SIMILAR

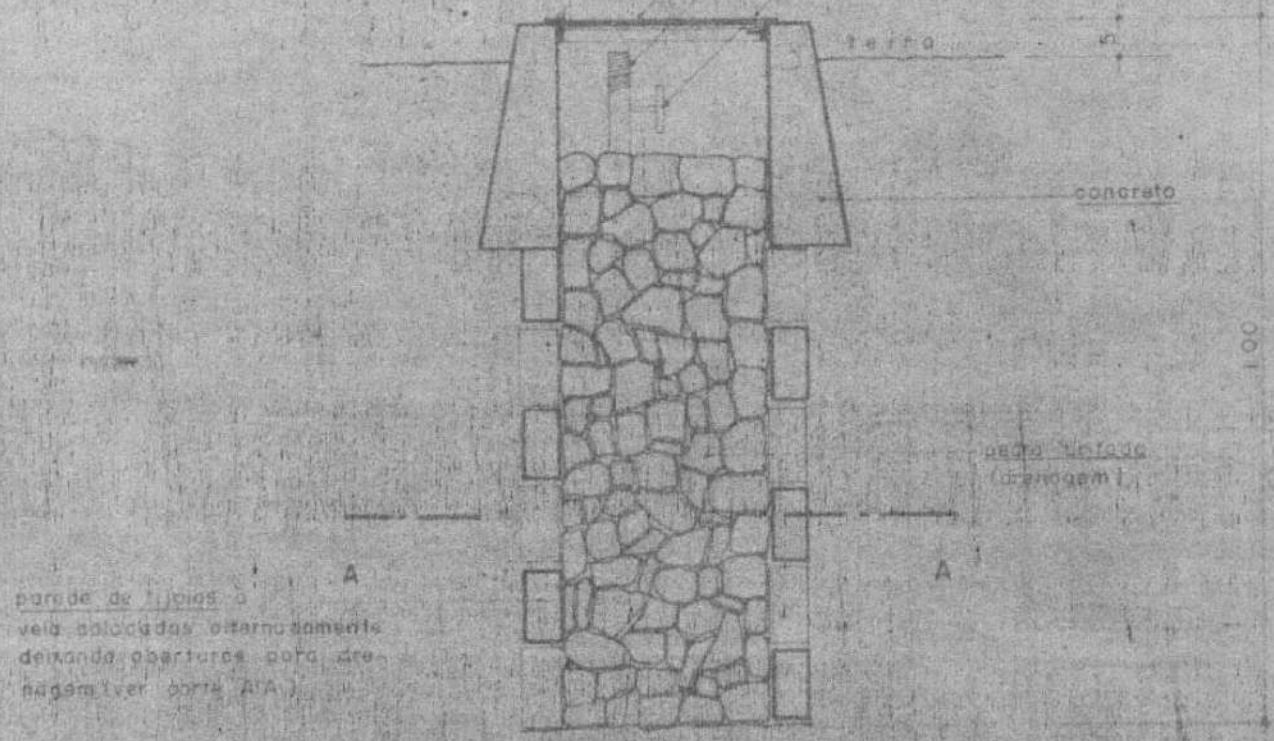
10



DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	P. M. S. P.
local LADEIRA DA MEMÓRIA referência DET. DRENO	11

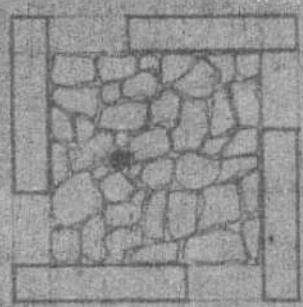
5 30 5

tempo articulado BARBARA
tipo T-16-AR 34x26 ferro f
saída d'água o/ dispositivo p/ colocação de mangueira
registro de pressão



parede de tijolos e veda colocadas alternadamente deixando aberturas para drenagem (ver corte A-A)

SECCÃO LONGITUDINAL



CORTE A A

cópia

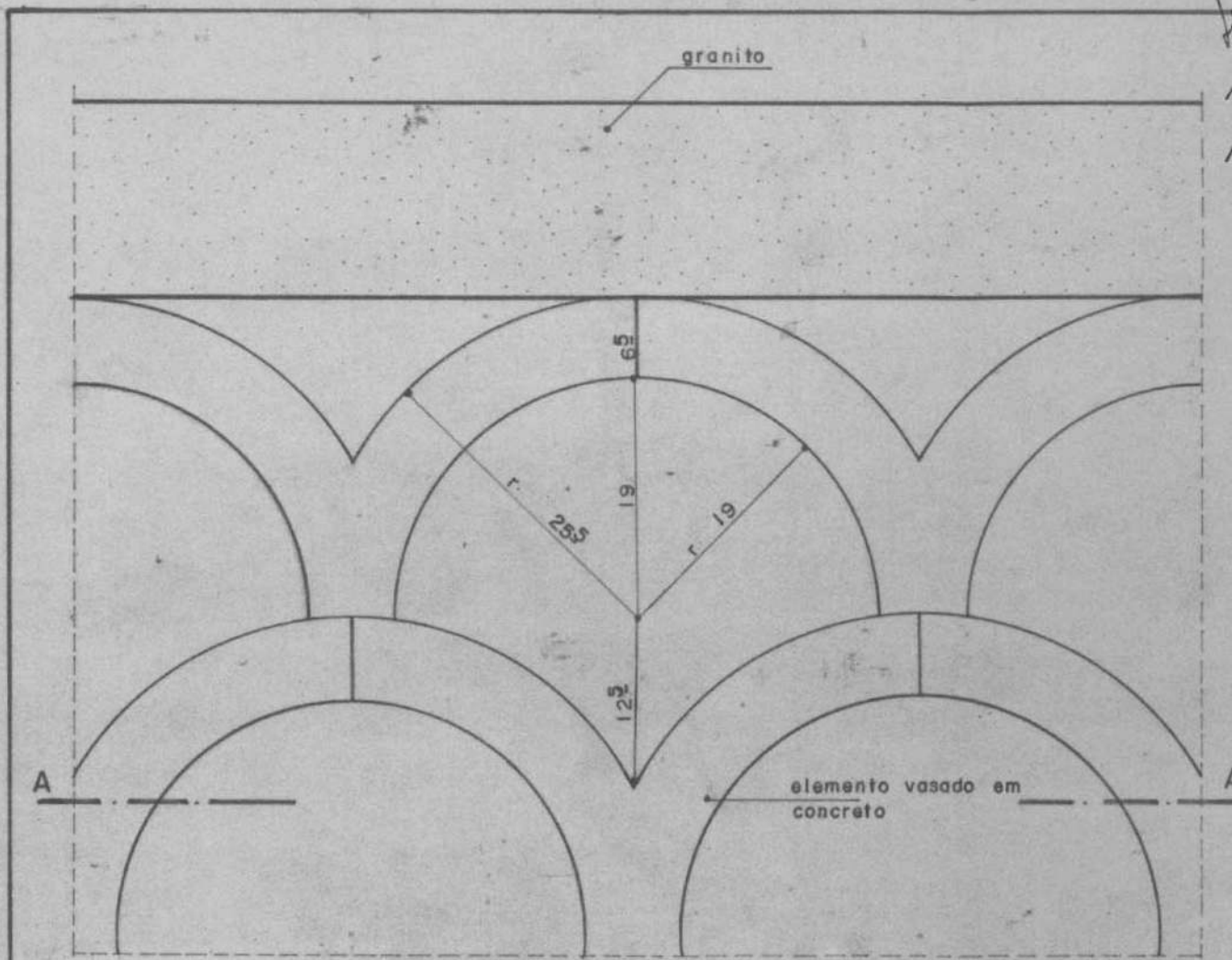
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARQUE - I P. M. S. P.

referência CAIXA PARA REGISTRO D'ÁGUA.

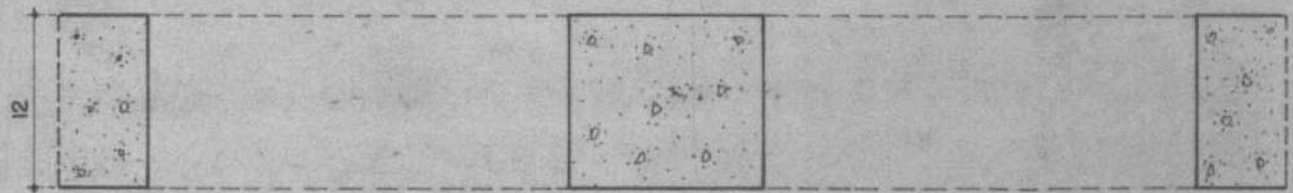
local LADEIRA DA MEMÓRIA

proj. AB-SE

12



ELEVAÇÃO



CORTE - A A

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

PARQUE-I P. M. S. P

REFERÊNCIA: ELEMENTOS VASADOS EM CONCRETO

LOCAL: LARGO DA MEMORIA

13

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

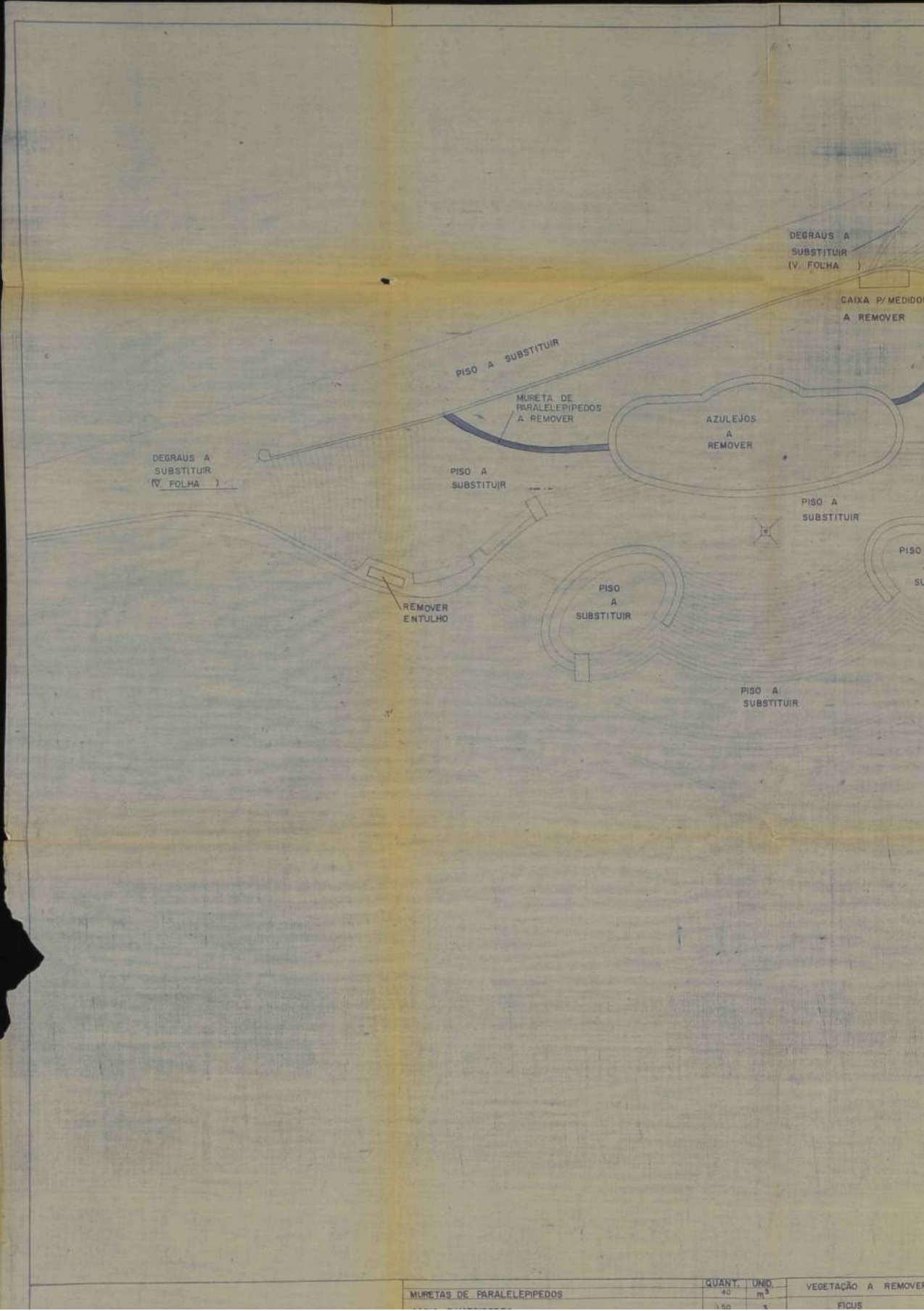
PA

LADEIRA DA MEMÓRIA
demolições

CHEFE DE DIVISÃO : AYAKO NISHIKAWA

REC

ARQUITETO PAULO CELSO DORNELLES DELPICCHIA



	QUANT.	UNID.	VEGETAÇÃO A REMOVER
MURETAS DE PARALELEPÍPEDOS	40	m ³	
	1,50	s	FICUS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

LADEIRA DA MEMÓRIA
PISOS E ELEMENTOS DE A

CHEFE DE DIVISÃO : A. C. M. PITOMBO

ARQUITETO PAULO CELSO DORNELLES DEL P



DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

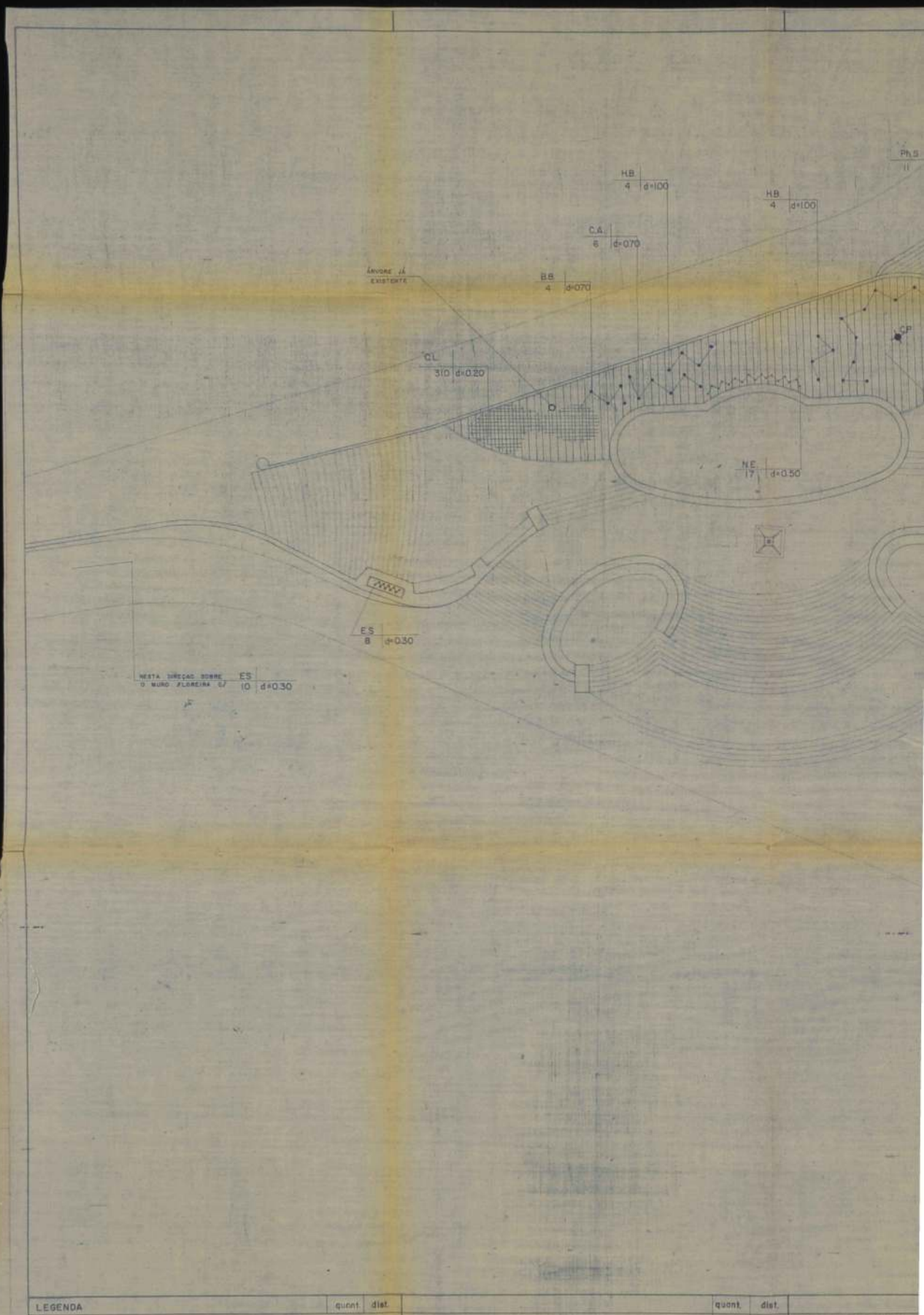
PA

LADEIRA DA MEMÓRIA
PLANTAÇÃO

CHEFE DE DIVISÃO A. C. M. PITOMBO

RE

ARQUITETO PAULO CELSO DORNELLES DEL PIC



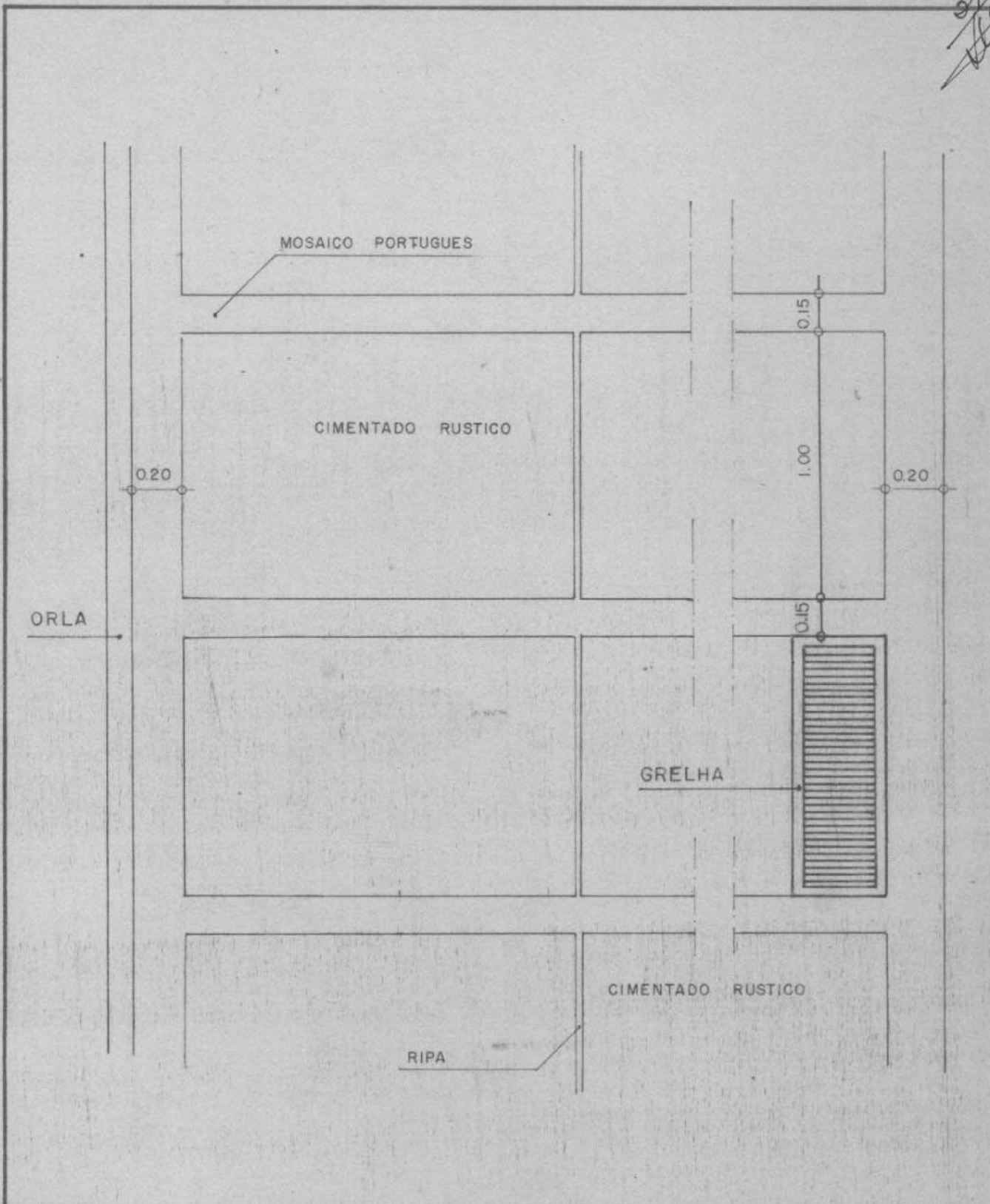


DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

LADEIRA DA MEMÓRIA
PONTOS DE AGUA E LUZ

CHEFE DE DIVISÃO A.A.C.M. PITOMBO

ARQUITETO PAULO CELSO DORNELLES DEL PIC



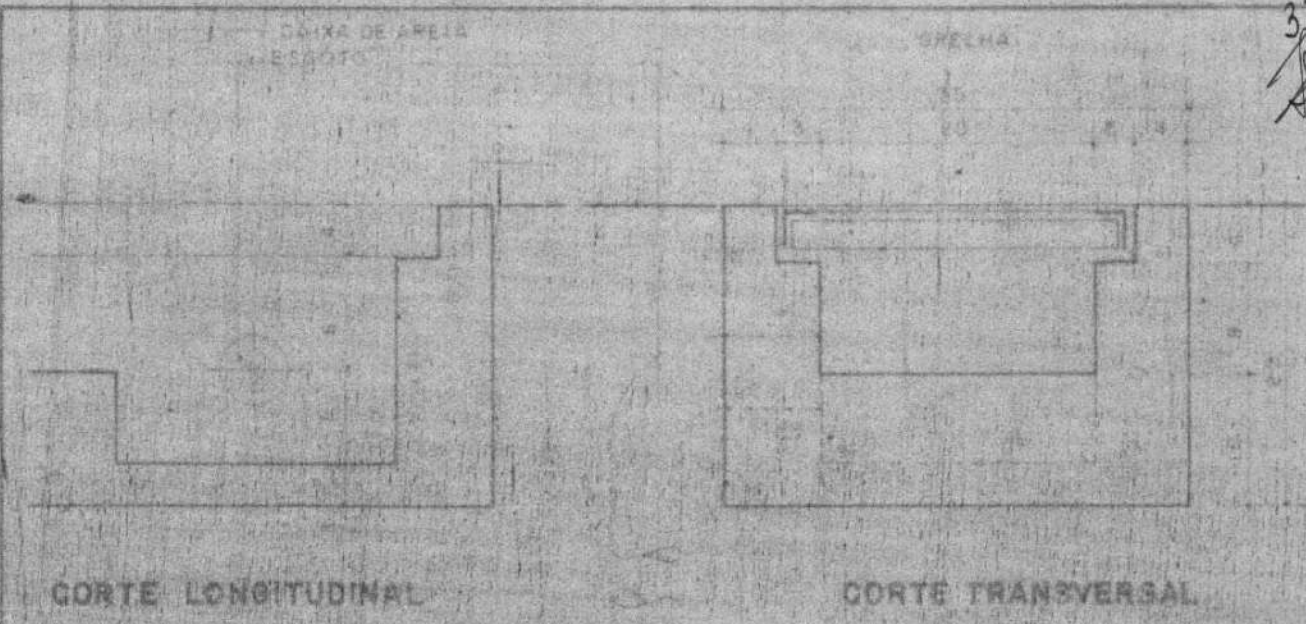
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
 DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

PARQUE I

P.M.S.P.

LADEIRA DA MEMORIA
 DET/ cimentado rustico

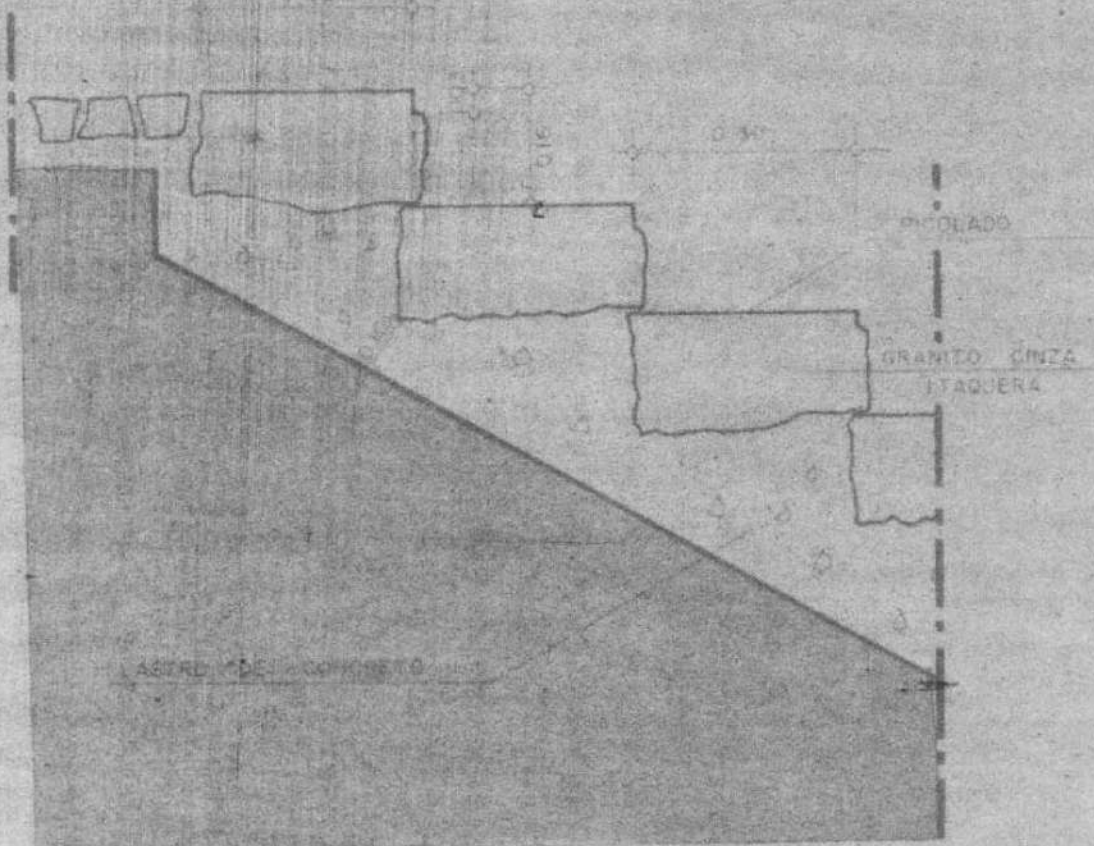
33



CÓPIA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	PARQUE - I	P.M.S.P.
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO		
REFERÊNCIA: CANALETA COM GRELHA		
LIDEIRA DA MEMÓRIA		

3



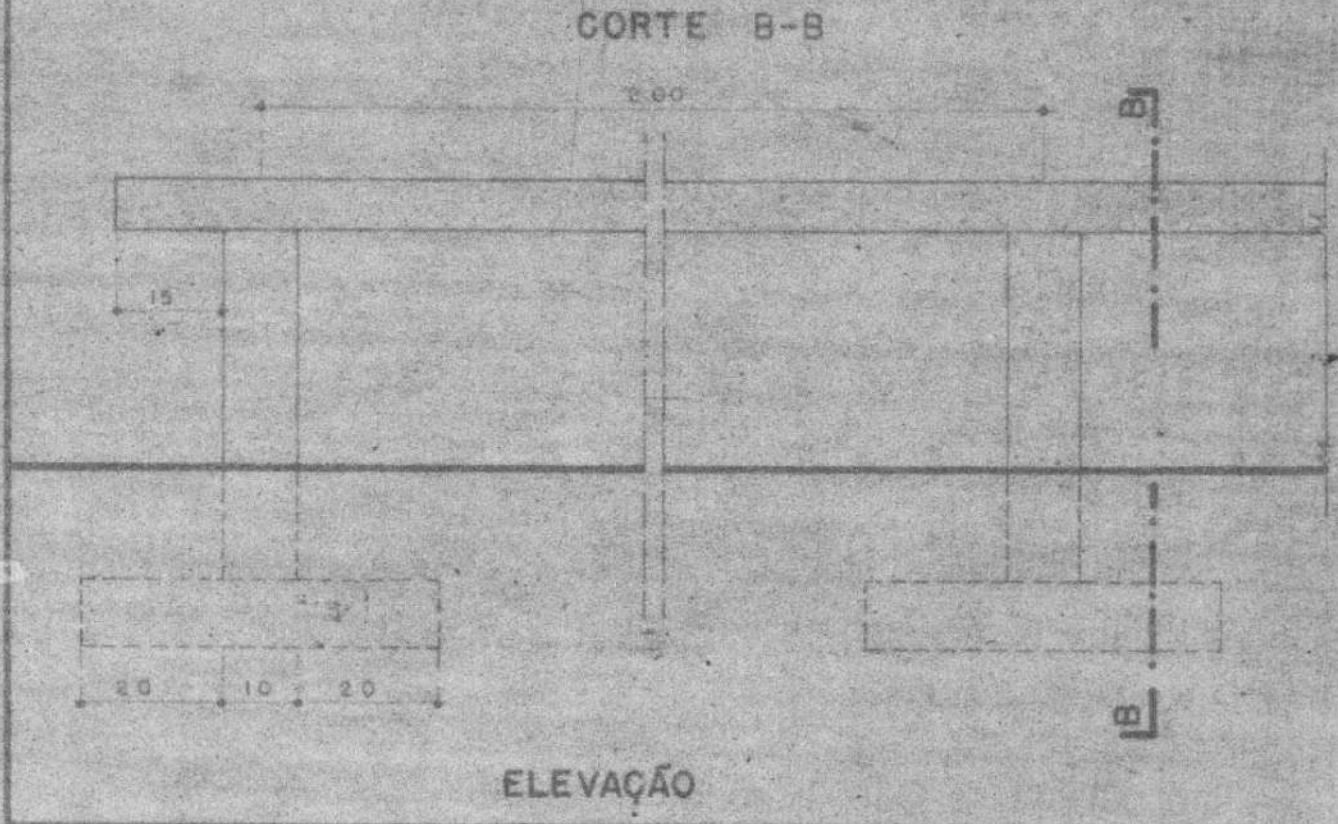
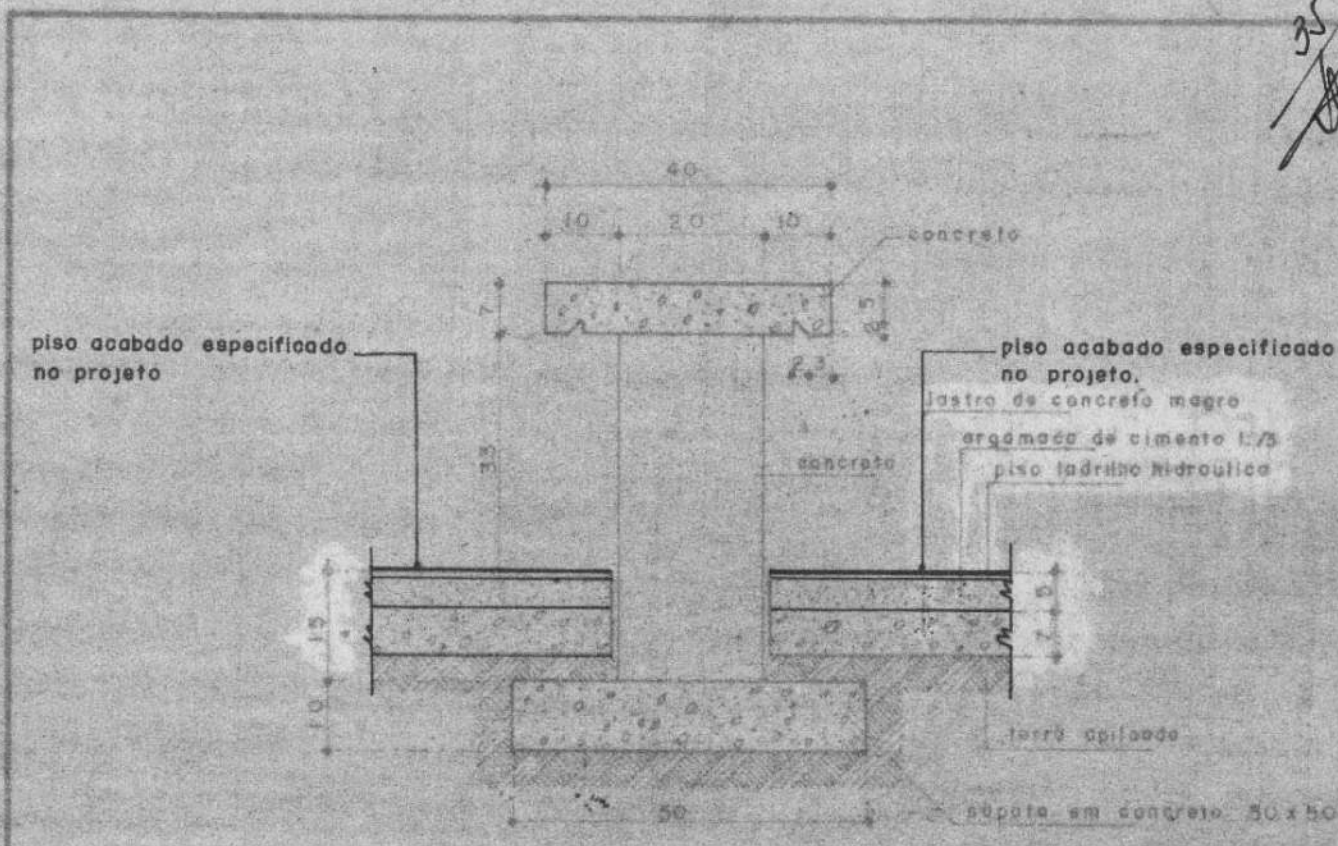
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
 DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

PARQUE I

P.M.S.P

LADEIRA DA MEMORIA
 DET 7 degraus de granito

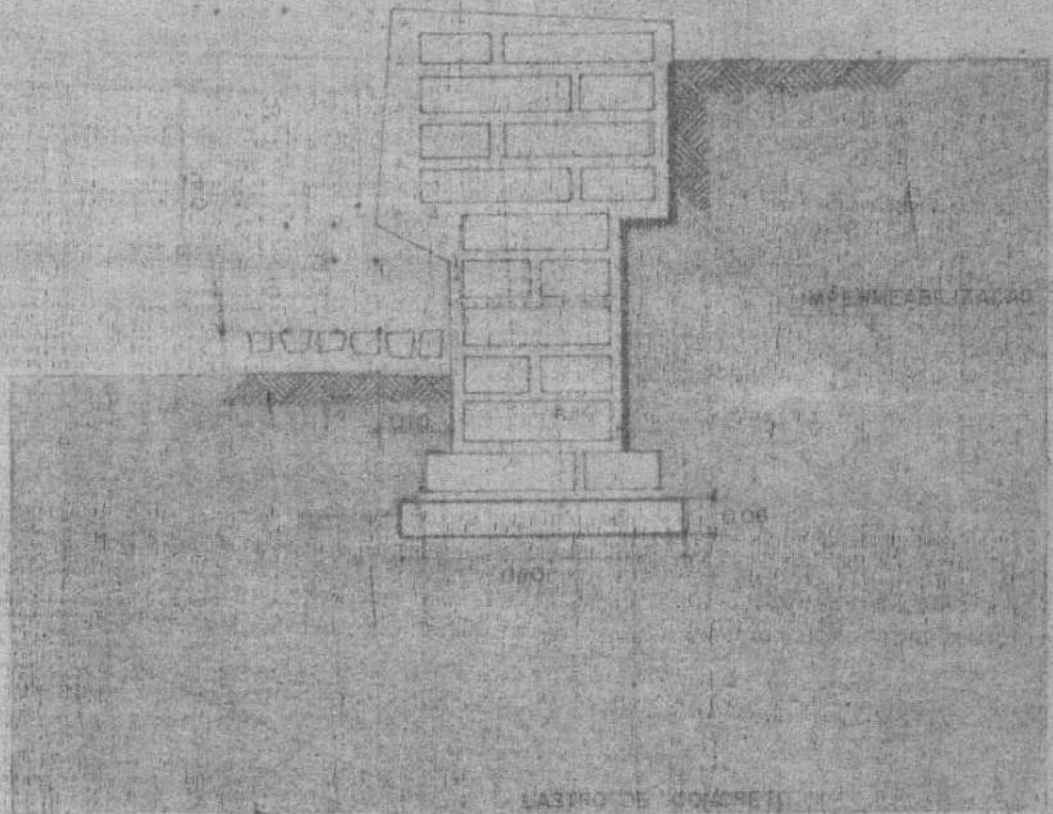
4



DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	P.M.S.P.
local: LADEIRA DA MEMÓRIA	
referência: DET. DO BANCO CURVO COM APOIO CADA 2.00	5

36
[Signature]

CONCRETO A VISTA



DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
UNIDADE DE PROJETOS E EXECUÇÃO

PARQUE I P.M.S.P.

LADEIRA DA MEMORIA
DETZ mureta-banco

6

17

MEMORIAL DESCRITIVO:

O projeto do Largo da Memória é do arquiteto Victor Dubugras tendo sido a ele encomendado por Washington Luiz, quando Prefeito de São Paulo. O arquiteto Dubugras deixou várias obras em São Paulo, algumas delas precursoras da arquitetura moderna no Brasil.

O atual Largo da Memória sofreu no decorrer do tempo várias modificações. Este projeto teve em vista simplesmente removê-las, restaurando os acabamentos originais. A base para isto foi encontrada nas fotografias publicadas no Suplemento de Turismo do jornal "O Estado de São Paulo", nº 140 de 28 de fevereiro de 1969. Outras documentações fotográficas foram procuradas no Departamento de Cultura - Cult 4, tendo sido feito por esse Departamento um levantamento fotográfico que documenta a situação atual do Largo.

1. GENERALIDADES:

1.1 - A execução das obras deverá obedecer integralmente ao Projeto, Especificações e Detalhes, bem como as recomendações do presente Memorial Descritivo e as disposições do Caderno de Encargos, elementos esses que farão parte integrante do Contrato da Obra.

1.2 - Os serviços contratados compreendem:

- a) eventuais demolições e remoções;
- b) remoção de vegetação existente;
- c) demolições;
- d) sondagens (se necessárias);
- e) locação das obras;
- f) execução dos pisos e elementos arquitetônicos;

-segue-

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P. M. S. P.

referência LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)

data: 16/novembro/70

-1-

(continuação)

18
[Handwritten signature]

- g) limpeza a jato de areia;
- h) limpeza dos painéis de azulejo;
- i) tratamento do solo para receber plantação;
- j) plantação;
- k) limpeza geral das obras civis;
- l) conservação da plantação.

2. REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO:

A vegetação existente a ser removida encontra-se assinalada na folha de Demolições. Para a remoção dessa vegetação deverá a firma empreiteira entrar em contato com a Prefeitura na ocasião oportuna, que se encarregará do serviço.

3. DEMOLIÇÕES:

Os elementos a demolir e substituir encontram-se assinalados na planta de Demolições. Todo o cuidado deverá ser tomado quando das demolições de modo a não danificar os elementos que serão mantidos.

4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Toda a instalação hidráulica deverá obedecer os pontos de água marcados na planta de Pontos de Água e Luz. Fica a cargo da firma empreiteira o projeto de instalação hidráulica, o qual deverá ser submetido à aprovação de Parque 1 e Parque 2.

A firma empreiteira executará a alimentação dos pontos d'água dentro das Normas Técnicas com a verba fixada para instalação hidráulica.

Deverá ser previsto no projeto de instalação hidráulica a instalação de aparelhos para a filtragem da água do espelho d'água e Bombas que

-segue-

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS P. M. S. P.

LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SÉ)

(continuação)

19
elevarão a água que retornará ao espelho caindo como densa cortina de platibanda de granito existente sob a base das colunas que sustentam o frontão do espelho d'água.

Nenhum elemento da instalação hidráulica deverá danificar os elementos arquitetônicos ou ficar visível.

Uma sala subterrânea deverá ser projetada e construída no local assinalado na planta de Pontos de Água e Luz para abrigar bombas, filtros e medidores de água e luz.

Essa construção será coberta por uma camada de 30 centímetros de terra de plantação.

5. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Toda a instalação elétrica de logradouro, a qual será projetada e executada por Ilume, deverá estar com a fiação subterrânea executada antes do ajardinamento, devendo a firma empreiteira, em contato direto com aquela Unidade, tomar as cautelas necessárias na ocasião oportuna.

6. PISOS E PAVIMENTAÇÕES:

De acordo com o rodapé da planta de Pisos onde constam quantidade, tipo de acabamento e demais características, deverão ser executados os seguintes tipos de pisos e pavimentações:

- a) Mosaico português branco - Deverão ser usadas pedras de arenito branco sobre base de areia grossa e terreno previamente regularizado e apiloado, as pedras serão assentes individualmente, com excesso de 3cm sobre o nível definitivo. Espalha-se sobre a superfície, areia seca para o enchimento das juntas; a camada de pedras, após,

-segue-

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P. M. S. P.

LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SB)

16/novembro/70

(continuação)

30
/

irrigada, é finalmente socada, espalhando-se durante esse trabalho, mistura a sêca de areia e cimento a fim de se obter o enchimento das juntas.

b) Granito cinza de Itaquera - Placas de granito serrado com 3 cm de espessura. O terreno será previamente regularizado, nivelado e apilado. As placas serão assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com adição de 10% (em volume) de cal, sobre lastro de concreto simples de 150 Kg cim/mc, espessura de 5 cm; as juntas serão rebaixadas e tomadas com a mesma argamassa. Deverá ser efetuado o levantamento do piso junto à pirâmide do Piques - que será entregue a Parque 1 a fim de orientar quanto ao desenho do piso em granito que aí será executado.

c) Cimentado rústico com junta de mosaico português conforme detalhe; o piso cimentado será constituído de uma camada de concreto de 200 Kg cim/mc com a superfície enriquecida com pó de cimento, desempenado, as juntas de dilatação serão constituídas por ripas de peroba de 3x1,5 cm pintadas com verniz especial para permitir a sua retirada sendo o vazio resultante preenchido com argamassa de cimento e areia rebaixada. A espessura do piso será de 8 cm. As juntas de mosaico português deverão ser executadas conforme detalhe e especificações para este tipo de piso. Deverão ser observados os caimentos para o escoamento das águas tendo em vista os ralos.

O terreno deverá ser previamente nivelado e apilado.

d) Orla de separação de canteiro, conforme detalhe.

-segue-

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS F.M.S.P.

referência LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)

data 16/novembro/70

(continuação)

21
~~11~~

- e) Orla de separação de canteiro enterrada após acerto do terreno, - devendo aflorar a superfície da terra de plantação.
- f) Degraus de granito - Executados em granito cinza de Itaquera picado, conforme detalhe. As dimensões e disposição dos blocos de granito deverão seguir as dos degraus existentes.
- g) Recolocação de degraus - Deverão ser removidos somente as peças de degraus não engatadas nos muros de pedra. Cada peça a remover/receberá numeração que caracterize o degrau e a posição da peça no degrau. O terreno deverá ser apilado, feito o lastro de concreto após o que serão recolocados os degraus obedecendo a ordem anteriormente existente, com os degraus em nível correto.
- h) Canaleta com grelha - Ralos a ser ligados ao esgoto de águas pluviais executados conforme detalhe.
- i) Revestimento dos assentos dos bancos - Em azulejos brancos de cantos vivos dispostos como os atualmente existentes. Suas características e assentamento devem seguir os itens correspondentes do Caderno de Encargos. Na remoção dos azulejos existentes todo cuidado deverá ser tomado para não danificar os azulejos decorados.
- j) Restauração dos painéis de azulejo decorado - Deverá a firma empreiteira retirar do Almoxarifado do Departamento de Parques e Jardins os azulejos pintados pelo Professor Antônio Luiz Gagni - conforme o Cont ato nº 5 do exercício de 1970. Os azulejos a serem substituídos serão assinalados na obra pelo Arquiteto autor do projeto de restauração, devendo a firma empreiteira estabelecer o cont ato na ocasião oportuna. Todo o cuidado deverá ser tomado na remoção dos azulejos de modo a não danificar os azulejos vizinhos em bom estado de conservação.

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

-segue-
P. M. S. P.

LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)

16/novembro/70

(continuação)

7. ELEMENTOS ARQUITETONICOS:

Serão executados os seguintes elementos arquitetônicos de acordo com o projeto e detalhes:

- a) Mureta banco - Em alvenaria conforme detalhe, revestidas com concreto, que deverá ficar aparente e ser executado com formas de compensado à prova d'água com a face de uso revestida com película plástica. Serão executadas com o máximo esmero, perfeito ajustamento e estanqueidade não sendo permitida a execução de ferros ou arames de fixação das fôrmas através do concreto aparente. Todo o concreto deverá ter a mesma tonalidade.

Impermeabilização do respaldo do embasamento: a última fiada de tijolos será assentada com argamassa de cimento e areia 1:3, com adição de impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante. Após o assentamento da última fiada de tijolos, será executado um capeamento com a mesma argamassa. Este capeamento será feito horizontalmente e será prolongado nas abas laterais.

A impermeabilização da face em contato com a terra far-se-á de acordo com o especificado no item 4.9.3 do Caderno de Encargos.

- b) Banco curva de concreto - Será executado conforme detalhe, devendo obedecer as normas do Caderno de Encargos para concreto aparente. As suas extremidades terminarão enterradas na terra de plantação.

- c) Elementos vazados - Os elementos vazados deverão obedecer o desenho e características dos existentes, cujo acabamento é em granito artificial.

-segue-

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS P.M.S.P.

referência: LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)

data 16/novembro/70

(continuação)

23
/

d) Espelho d'água - Será revestido de azulejos brancos de cantos vivos. Sua impermeabilização será feita segundo as recomendações do item 4.9.4 do Caderno de Encargos. As dimensões internas do espelho d'água permanecerão as mesmas hoje existentes. O revestimento novo deverá substituir unicamente o antigo, não avançando nas superfícies de pedra que constituem o espelho d'água.

8. LIMPEZA A JATO DE AREIA:

Todos os elementos de granito e concreto com revestimento tipo granito artificial deverão ser limpos com jato de areia. Essa limpeza não deverá mudar os acabamentos dos materiais e todo o cuidado deverá ser tomado para não danificar os painéis de azulejo.

9. LIMPEZA DOS PAINÉIS DE AZULEJO:

Todos os painéis de azulejo deverão ser limpos evitando-se materiais de limpeza que venham a atacar o esmalte. Todo o cuidado deverá ser tomado de modo que os painéis não venham a sofrer nenhum dano.

10. PLANTACÃO:

A plantação deverá ser executada conforme indicação e quantidades referidas no rodapé da planta de Plantação seguindo-se as normas de plantação, correndo por conta do empreiteiro a conservação, limpeza, poda e rega da vegetação durante o período de "consolidação". Para a locação da vegetação atrás do espelho d'água deverá ser convocado o Arquiteto autor do projeto, quando da plantação, pois as indicações da planta de plantação para este local é meramente quantitativa.

- segue.

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P. M. S. P.

referência LADEIRA DA MEMÓRIA (AR-SE)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 44
do processo n.º 0044/71.- (a) 100

Interessado- CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Largo da Memória (antigo Piques)

nesta CAPITAL.-

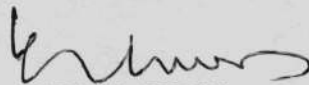
INFORMAÇÃO Nº 96/71.

Senhora Presidente.

O Largo do Piques e a Ladeira da Memória evidentemente, com o correr dos tempos e das necessidades urbanísticas, assumiram soluções formais variadas, todas muito modestas, porém satisfatórias às injunções que iam surgindo à medida que o progresso começava a exigir alterações nos traçados das ruas, na localização dos chafarizes e nos pontos de reunião de tropas."O mais expressivo melhoramento que a Ladeira recebeu no século XIX - foi certamente a sua Pirâmide, obra executada em 1814 pelo mestre pedreiro José Gomes Vicente, sob projeto do Engenheiro Marechal Daniel Pedro Müller à memória do Governo Provisório da Capitania de São Paulo, substituído - naquele ano pelo Conde da Palma" (Benedito de Toledo, no Suplemento turístico do "Estado", 28/2/69). O local foi ajardinado, cercado de Grades, que depois foram retiradas e sempre maltratado até que Washington Luiz o prefeito operoso encomendou ao Arquiteto Victor Dubugras um projeto de urbanização do local.- Esse projeto, executado com o auxílio de J. Wasth Rodrigues, foi construído com refinada mão de obra e exelência de materiais e é ele que devemos preservar mediante o tombamento. Com o tempo sofreu algumas alterações e sua restauração se impõe.

Juntamos a este processo as plantas executadas pelos arquitetos da Divisão de Parques e Jardins e, também, as fotografias necessárias à compreensão do problema.

São Paulo, 20 de outubro de 1971.


CARLOS LEMOS.

ARQUITETO -

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LUTAMENTO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 45
do processo n.º 0044 / 71 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Presidente-solicita tombamento do Largo da Memória (an-
tigo PIQUES) nesta Capital.

Informação SE-04/71

Ao Dr. Carlos Lemos para se entender com o Diretor do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de São Paulo - Sr. Diderot Corrêa - de Jesus, não só para dar ciência do que consta deste processado, mas, principalmente, para verificar, através de um estudo conjunto, da possibilidade de manter a integridade do projeto original.

S.E., em 02/dezembro/1 971.-

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretario - Executivo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 16
do processo n.º 0044/71 (a) AD

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-solicita tombamento do Largo da Memória (antigo PIQUES) nesta Capital.

Informação nº 113/71

Senhor Secretário Executivo

No tocante às obras de restauração do conjunto formador do atual Largo da Memória deverão surgir inevitavelmente problemas cuja solução somente o bom senso nos dará.

Atento exame da fotografia antiga apensada neste processo nos mostra que Victor Dubugrás evitou parapeitos ou arrimos ladeando os canteiros e partes ajardinadas: fez as plantas rasteiras e a grama morrerem diretamente nos mesmos níveis dos pisos. Com o tempo, porém, talvez por dificuldades de manutenção ou devido ao mau uso, os conservadores do local foram providenciando muretas de paralelepípedos de granito que foram amparando os taludes, cercando os gramados, etc. E depois, o nível da Rua Quirino de Andrade, foi rebaixado exigindo cercaduras de alvenaria no gramado deixado no nível elevado. Nos dias de hoje no projeto de restauração talvez não deveremos cair nos erros originais do autor do projeto, ainda mais que o afluxo de pessoas pelo local é enorme e insuspeitado nos tempos do prefeito Washington Luiz, e que o rebaixamento da rua lateral é irreversível. Uma coisa é certa: se o gramado de toda e metade inferior do conjunto não tiver uma proteção, os transeuntes cruzarão o local sem disciplina alguma e o ajardinamento perecerá rapidamente. Assim, propomos soluções típicas para cada setor do jardim: eliminação dos dois pequenos muros de arrimo de paralelepípedos que ladeiam o chafariz e que reforçam a terra sob as grandes árvores ali existentes ao lado da rua Xavier de Toledo. Essa eliminação talvez venha comprometer a estabilidade desse arvoredor - o que duvidamos, dada a pequena altura do arrimo. Ali devemos tentar a todo custo a volta ao talude natural. Quanto ao grande canteiro inferior, que se prolonga até a rua Formosa, ali devemos



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 47
do processo n.º 0044/71 (a) AB

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-solicita tombamento do Largo da Memória (antigo PIQUES) nesta Capital.

continuação: . 2 .

respaldo com lages do mesmo material. E propomos, também, que esse cantêiro inferior seja profusamente arborizado já que o fora anteriormente, como mostram fotos antigas do local, anteriores a essa urbanização néo-colonial.

Quanto aos azulejos decorados por Wash Rodrigues, aqueles estragados, quebrados ou faltantes, julgamos devam ser substituídos por azulejos brancos lisos, caso fique comprovada a impossibilidade total de reprodução de peças absolutamente idênticas na factura, na cor e na textura, sendo intoleráveis reproduções obtidas através de processos mecânicos, como o do "silk-scream". Aliás, usando os azulejos lisos nos locais vazios estamos dentro de espírito da Carta de Veneza, que aconselha justamente superfícies neutras ocupando espaços vagos das coisas em restauração.

s.m.j. esse é o nosso modo de pensar.

São Paulo, 06/dezembro/1 971.-

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS

Secretário

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 9 de 12 1971

97 de R. Azevedo Marinho

ROY DE AZEVEDO MARINHO
Secretário-Executivo

Para se entender com o Diretor do Departamento de Parques e Jardins da Municipalidade, os estudos de ... no critérios estabelecidos, que possibilitam a ...

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens culturais.

1. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

2. A proposta técnica deverá conter, no mínimo, o seguinte:

- Descrição detalhada dos serviços a serem executados;
- Cronograma de execução dos serviços;
- Qualificação dos profissionais que irão executar os serviços;
- Descrição dos equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de controle de qualidade a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção ambiental a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção patrimonial a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção documental a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de dados a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de informações a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de segredos a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de direitos a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de honra a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de imagem a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de reputação a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de crédito a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de patrimônio a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de valores a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens materiais a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens culturais a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza intelectual a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza imaterial a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza espiritual a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza sagrada a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza religiosa a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza histórica a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza artística a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza tecnológica a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica e tecnológica a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica e artística a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística e histórica a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica e religiosa a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa e espiritual a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual e sagrada a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada e de natureza imaterial a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada, imaterial e de natureza intelectual a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada, imaterial, intelectual e de natureza espiritual a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada, imaterial, intelectual, espiritual e de natureza sagrada a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada, imaterial, intelectual, espiritual, sagrada e de natureza sagrada a serem adotadas durante a execução dos serviços;
- Descrição das medidas de proteção de bens de natureza científica, tecnológica, artística, histórica, religiosa, espiritual, sagrada, imaterial, intelectual, espiritual, sagrada e de natureza sagrada a serem adotadas durante a execução dos serviços;

Assinatura do Representante Legal

15/01/2011

Assinatura do Representante Legal



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 18
do processo n.º 0044/71 (a) CA

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Presidente-Solicita tombamento do Largo da Memória
(antigo PIQUES) nesta Capital.

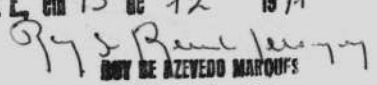
Informação 115/71

Senhor Secretário Executivo

Na presente data estimvemos no Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura de São Paulo e tornamos a tratar com o Arquiteto Pitombo, diretor da Divisão de Projetos, - sobre o assunto em pauta, quando aquela autoridade tomou conhecimento de nossas observações contidas no despacho anterior e prometeu enviar a este Condephaat ofício participando o início das obras do Largo da Memória e obediência a todas as imposições pertinentes à perfeita restauração do logradouro histórico. Assim, devemos aguardar manifestação municipal a respeito do assunto.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971.-


CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Arquiteto

A
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO para deixar em aberto, valendo
dentro de 15 dias.
S. E. em 13 de 12 1971

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Ex.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

49
w

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do processo n.º 0044 / 71 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-solicita tombamento do Largo da Memórias (an-
tigo PIQUES) nesta Capital.

Decorrido prazo, retorna o presente pro-
cesso ao Senhor Secretário-Executivo, para os
devidos fins.

S.A., em 10/janeiro/1972


SYDNEY DIAS CORRADO
Chefe de Seção

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 10 de 01 1972

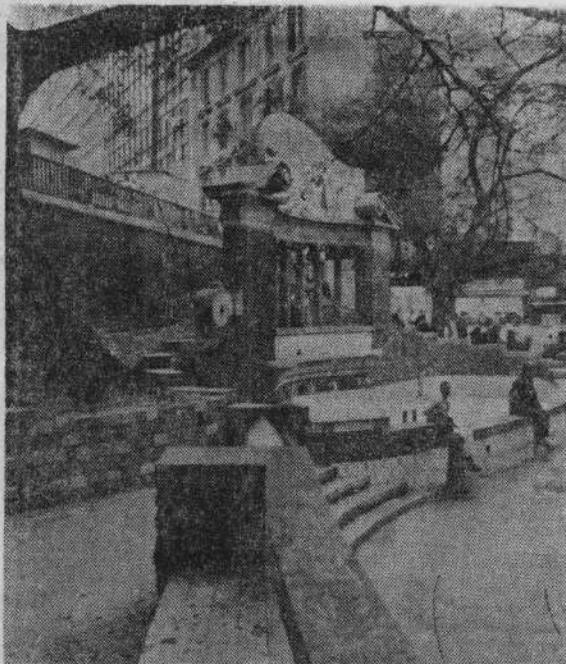

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

para cubra o ofício.



fôlha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

*O Estado de São Paulo - 9 de janeiro de 1972*Interessado
Assunto

Em breve, voltará o antigo prestígio do largo

Largo da Memória vai ser reformado

O nome faz lembrar o passado. A Memória já não era a mesma dos bons tempos em que foi construída. Virou albergue noturno e banheiro público. Agora ela ressurge e, em 50 dias, será a mesma de antes, com muita coisa mais. A Ladeira da Memória está renascendo, em ladrilhos novos de desenho especial, em bancos curvos para tirar a gente que senta nos degraus de suas escadas e até em novos projetos subaquáticos que vão iluminar o seu chafariz.

A sua história é bem anterior a 1814 quando, em memória ao governo do triunvirato do bispo Mateus de Abreu Pereira, do ouvidor Nuno de Lossio e Sellbitz e do intendente de Marinha José de Oliveira Pinto, construiu-se o obelisco que ainda hoje existe.

Antes disso era só um trilho que descia do caminho da boiada até a ponte do Piques sobre o Anhangabau. Havia um poço onde os animais que iam ao mercado de bois, escravos e madeira (tudo tinha o mesmo valor), matavam sua sede ou onde os estudantes, em noites de alegria, atiravam-se às águas.

Mas de memória a ladeira foi enfrentando o presente. Acabou se transformando num ponto esquecido onde os que dele se lembravam paravam por um momento para descansar. Depois, transformavam-no em um banheiro público improvisado.

Hoje a Ladeira da Memória está mudando: dentro de 50 dias ela terá um novo aspecto. O paredão de granito natural muito limpo; o chafariz revestido de

mosaico português; as calçadas com pedras brancas e o jardim com novas plantas.

A REFORMA

O péssimo estado em que se encontrava a Ladeira levou a Prefeitura a contratar uma firma que a restaurasse. Os paredões de granito, nas obras, passarão por um processo químico. Serão colocados projetores subaquáticos no chafariz para iluminar a queda de água que sempre esteve no escuro. Nas escadarias, o granito cinza vai evitar os constantes escorregões e os bancos curvos substituirão os degraus das escadas, onde sempre há gente sentada.

Para fazer tudo isso, foi necessário o projeto de instalações hidráulicas e elétricas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Prefeitura do Município de São Paulo
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

502
51/11

São Paulo, 27 de janeiro de 1972

Ofício n.º 28/PARQUE/72

Senhor Secretário Executivo

Solicitamos a formalização da aprovação do projeto da Ladeira da Memória, tendo em vista os entendimentos já havidos entre o Arquiteto Carlos Lemos desse Conselho e o nosso Departamento.

Aguardando um pronunciamento a respeito, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

DIDEROT CORRÊA DE JESUS
Diretor Deptº Parques e Jardins

Ao
CONDEPHAAT - Conselho do Patrimônio
Histórico e Artístico do Estado
C A P I T A L

ACMP/mah.

Desfiguração de um largo tradicional de São Paulo

Vários projetos foram elaborados para reforma do Largo da Memória. Uns, tão tradicionais, que preconizam até mesmo a restauração dos nomes das ruas que balizam a praça, enquanto outros preservam apenas os elementos principais, tendo em vista as modificações havidas na fisionomia da cidade, sobretudo o desaparecimento do velho Piques, hoje substituído pela Praça das Bandeiras.

Já em 1919 o arquiteto Vitor Debrugas apresentava sua proposta, que consistia principalmente no estabelecimento de uma moldura para o obelisco e para a fonte que existe a seu lado. Depois disso, novos estudos foram feitos, até que o atual prefeito tomou a decisão de passar os trabalhos, das pranchetas para o local a ser reformado.

Esse largo da Memória faz jus a um carinho especial dos paulistanos porque constitui um dos lugares mais tradicionais e pitorescos de São Paulo, encravado em pleno centro, na lombada que estabelece comunicação entre a rua Xavier de Toledo e o Anhangabaú. Repetindo o traçado da trilha pela qual os cavaleiros e as tropas procuravam ganhar a estrada dos aldeamentos de Pinheiros, e que seria a parte inicial da Consolação, a Ladeira da Memória (nome fabuloso, aproveitado para título de romance por José Geraldo Vieira) fazia uma pausa para descanso no bebedouro, onde os aguadeiros enchiam seus vasilhames. Ali, também, junto do paredão de granito, os escravos eram leiloados, da mesma forma como alguns ne-

gociantes de madeira faziam do lugar uma espécie de mercado para exposição de seus produtos.

Quando serviu como prefeito de São Paulo, Washington Luís, que foi também ilustre cronista da história da Capitania de São Paulo, mandou restaurar o largo, de modo a recompor com a desejável fidelidade os traços mais marcantes do histórico logradouro. O trabalho foi executado, entre outros, pelo grande artista J. Wash Rodrigues, que pintou os azulejos nos quais cenas antigas são reproduzidas, inclusive as que ornamentam os bancos e o próprio chafariz.

Agora, o Largo da Memória está sendo reformado. Ninguém sabe por quem. De tantos projetos, parece que não foi escolhido o melhor. Pelo menos, a idéia da iluminação da fonte, com refletores submersos, é digna dos mais provincianos prefeitos do mais remoto interior do Brasil. Além disso, e lamentavelmente, foi retirado o antigo guarda-corpo da rua Xavier de Toledo, substituído por um prosaico gradil de ferro — providências totalmente desnecessárias, que só contribuem para desfiguração do local.

O prefeito Figueiredo Ferraz, que não é homem de incidir em falhas tão elementares, deve reexaminar o assunto, tanto mais que já alguns arquitetos estão protestando e sustentando que a "reforma", ao contrário da que foi feita na administração Washington Luís, só servirá para despersonalizar e vulgarizar um dos mais belos e originais recantos da capital paulistana.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 5202

Re nº 44/71 do CONDEPHAAT (a) rmc./

53/14

Assunto : CONDEPHAAT

Interessado: Presidente solicita tombamento do Largo da Memória
(antigo Piques), nesta Capital.

INFORMAÇÃO Nº 44/72-CTET

Senhor Secretário Executivo

Estivemos no dia de hoje vistoriando os jardins da Ladeira da Memória, cujos serviços de conservação, ou pretensa restauração, já estão terminados e constatamos que aquelas obras estão bastante próximas da solução original de Victor Dubugras. Na verdade, resta somente uma irregularidade grave a ser resolvida: é a questão do gradil de ferro que a Prefeitura irrefletidamente colocou no local da velha cercadura de elementos curvos de granito lavrado (que ainda devem existir em algum depósito municipal) constantes na foto de fls.14. É imperioso que se retorne ao aspecto antigo. E, depois, pomos reparo, também, na qualidade, na disposição e nas juntas das lajes de pedra, que circundam o obelisco histórico. Finalmente, ainda perdura no flanco direito do chafariz o muro de arrimo paralelepípedos. Se for tecnicamente impossível a retirada da quele arrimo devido ao provável desequilíbrio da grande árvore ali existente, que se tente uma solução intermediária, ou conciliatória, na base de uma cortina inclinada de concreto, ou coisa semelhante, que não perturbe tanto o equilíbrio da solução original.

Era o que tínhamos a informar.

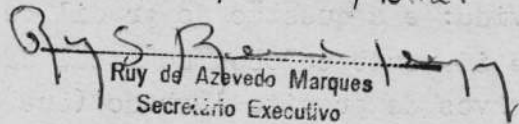
C.T.E.T., 15 de junho de 1972.

CARLOS LEMOS

Arquiteto

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 15 / 06 / 1972.


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 53

n.º processo nº do 0044/71 (a) _____

54
/u

Assunto CONDEPHAAT

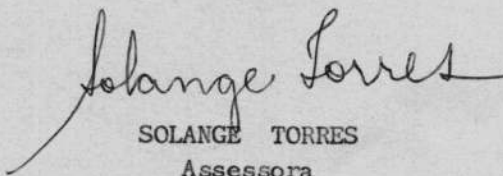
Interessado Solicita tombamento do Largo da Memória (antigo PIQUES) nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 121 DA SESSÃO DE 26.06.1 972


O E. Conselho Deliberativo aprovou a proposta do conselheiro professor - Luiz Saia, no sentido de ser encaminhado à Prefeitura Municipal um ofício denunciando as irregularidades.

S.E., em 26/junho/1 972.-


SOLANGE TORRES
Assessora

A Seção de Administração
para *eficiar nos ter-*
mos da minuta anexa.

S.E., em 28 / 06 / 1972.


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

São Paulo, 29 de junho de 1972.-

55
u

Ofício SE-80/72

Proc. 004/71

Senhor Prefeito

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência providências tendentes a regularizar algumas anomalias técnicas resultantes da restauração do LARGO DA MEMÓRIA, nesta Capital.

Para melhor compreensão do assunto, permito-me rememorar os antecedentes.

Pelos ofícios 199-200/71, ambos de 30 de agosto de 1971, dirigidos, respectivamente, a Vossa Excelência e ao Administrador Regional da Sé, foi comunicado que o CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT - aprovara o TOMBAMENTO do LARGO DA MEMÓRIA, e que nos termos das disposições conjugadas da legislação aplicável à espécie quaisquer obras a serem feitas no monumento, ou na sua área envoltória, num raio de 300 (trezentos) metros, estariam na dependência de audiência prévia do Colegiado.

Projetado a reforma daquele logradouro público, as plantas respectivas, executadas pelos arquitetos da Divisão de Parques e Jardins da Municipalidade, foram objeto de estudos da competência da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento da Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT.

Com base nesses estudos, várias observações foram anetadas e transmitidas ao sr. Diderot Correa de Jesus, Diretor do Departamento de Parques e Jardins e do arquiteto Pitombo, Diretor da Divisão de Projetos.

Consoante vistoria procedida nos serviços

~~fs~~
56
u

• 2 •

das, razão porque é o presente para solicitar de Vossa Excelência o cumprimento da orientação técnica dada ao setor competente dessa Municipalidade.

Agradecendo a atenção com que se dignar dispensar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e elevada consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor
Professor Engenheiro JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERRAZ
Digníssimo Prefeito Municipal de
SÃO PAULO

12/1/5
12/1/5

... e como ponto de partida para a elaboração de um
projeto de intervenção técnica para os municípios
do Estado.

Apresentamos a seguir a síntese dos estudos
realizados, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as
parabéns de nossa estima e elevada consideração.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CARLOS VIEIRA FERREIRA
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CARLOS VIEIRA FERREIRA
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. CARLOS VIEIRA FERREIRA

SÃO PAULO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ~~76~~ ⁵⁷
₁₁

do P.00044/71-CONDEPHAAT./ (a) rmc.s

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Presidente - solicita tombamento do Largo da Memória (antigo Piques), nesta Capital.

INFORMAÇÃO Nº 22/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Após o recebimento deste processo esti vemos duas vezes na Seção de Parques e Jardins da Prefeitura, no Parque Ibirapuera, procurando notícias a respeito das providências que deveriam ter sido tomadas a partir dos termos do ofício SE 80/72, de fls.54. Em ambas as ocasiões fomos informados de que deveríamos aguardar manifestação oficial da Prefeitura. Como até a presente data nada chegou ao CONDEPHAAT a respeito do assunto, sugerimos sejam reiterados os termos do já citado ofício.

C.T.E.T., 8 de março de 1974

CARLOS LEMOS
ARQUITETO

58

São Paulo, 11/março/1 974

Ofício SE-44/74

Proc. CONDEPHAAT-0044/74

Senhor Chefe do Gabinete

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência providências tendentes a regularizar algumas anomalias técnicas resultantes da restauração do LARGO DA MEMÓRIA, - nesta Capital.

Para melhor compreensão do assunto permito-me rememorar os antecedentes.

Pelos ofícios 199-200/71, ambos de 30 de agosto de 1971, dirigidos, respectivamente, a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal e ao Administrador Regional da Sé, foi comunicado que o CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT - aprovara o TOMBAMENTO do LARGO DA MEMÓRIA, e que nos termos das disposições conjugadas da legislação aplicável à espécie quaisquer obras a serem feitas no monumento, ou na sua área envoltória, num raio de 300 (trezentos) metros, estariam na dependência de audiência prévia do Colegiado.

Projetado a reforma daquele logradouro público, as plantas respectivas, executadas pelos arquitetos da Divisão de Parques e Jardins da Municipalidade, foram objeto de estudos da competência da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento da Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT.

28
59
u

quiteto Pitombo, Diretor da Divisão de Projetos.

Consoante vistoria procedida nos serviços de conservação e restauro, já terminados, algumas falhas foram anotadas, razão porque os órgãos técnicos da Prefeitura foram solicitados para uma reunião, que não se realizou pela ausência de seus componentes, não obstante fossem convocados pessoalmente e pelo ofício SE-80/72, de 29 de junho de 1972, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

Nessas condições, é o presente para solicitar de Vossa Excelência o cumprimento da orientação técnica dada ao setor competente dessa Municipalidade.

Agradecendo a atenção que se dignar dispensar, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Sua Excelência Senhor RUI MAZZEI DE ALENCAR
Digníssimo Chefe do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

São Paulo, 06/março/1 975.-

Ofício SE-18/75

Proc.CONDEPHAAT-0044/71

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que existe aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo nº 0044/71, relativo ao TOMBAMENTO do conjunto formado pela Ladeira da Memória, Jardins antigos e respectivas construções projetadas por Victor Dubugras, envolvendo o antigo obelisco, e pelo muro de arrimo ao longo da rua Quirino de Andrade.

Considerando a notícia publicada no jornal "O Estado de São Paulo", de 01 do mês em curso, sob a epígrafe "A viagem de Geisel do Jabaquara a Santana", segundo a qual o traçado obrigará a desapropriação de inúmeras casas na área do Anhangabau, abrangendo algumas situadas na Ladeira da Memória, N O T I F I C O a Vossa Senhoria que nos termos das disposições conjugadas da Lei nº 10247, de 22 de outubro de 1969, Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o conjunto referido no início (Ladeira da Memória) não poderá ser destruído, demolido, alterado ou mutilado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -. E mais: todo proje



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

. 2 .

to de construção dentro de uma área de 600 m. de diâmetro, tendo como centro o bem cultural aludido, deverá ser aprovado previamente pelo mesmo Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Doutor PLÍNIO OSWALDO ASSMANN
Digníssimo Presidente da Companhia do Metropolitan
no de São Paulo - METRÔ

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 18/03/1975
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue juntada fls. 61



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 0044 / 71 (a).....

62
/u

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente - Solicita tombamento do Largo da Memória
(antigo PIQUES) nesta Capital

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 258 DA SESSÃO DE 19.03.1975

O E. Conselho Deliberativo
decidiu pelo tombamento.

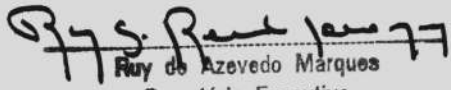
SE., em 19/março/1975.-

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

À Seção de Administração

Elaborar a minuta

EE em 19/03 1975


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º 62
tinha.../de intermediação



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

63
u

Folha de informação rubricada sob n.º 63
do Proc. CONDEPHAAT n.º 0044 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Solicita tombamento do Largo da Memória (antigo PIQUES), nesta Capital.

Informação SE-21/75

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa RESOLUÇÃO, para assinatura, se assim o entender, do TOMBAMENTO do Largo da Memória, nesta Capital, como monumento artístico e histórico.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

SE., em 01/abril/1 975.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 04 / 04 / 1975

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º *63/60*
folha..... de informação



43
70
64
u

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 1975

JOSÉ E. MINDLIN, SECRETÁRIO DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico o Largo da Memória, espaço urbano definido pela Ladeira da Memória, Rua Xavier de Toledo e Rua Quirino de Andrade e que compreende obras de arquitetura paisagística de autoria do arquiteto Victor Dubugras e o antigo obelisco, também conhecido por "Pirâmide do Piques", obra executada em 1814 pelo mestre pedreiro José Gomes Vicente, sob projeto do Engenheiro Marechal Daniel Pedro Muller in memoriam do Governo Provisório da Capitania de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do



.2.

~~64~~
65
u

ESTADO DE SÃO PAULO

Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos
2 de ABRIL de 1975

JOSÉ E. MINDLIN
Secretário de Estado

PUBLICADA NO "D.O."
DE 3-4-75.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

66
u

Folha de informação rubricada sob n.º 65 @
de Proc. CONDEPHAAT n.º 0044 / 71 (a)


Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente-Solicita tombamento do Largo da Memória
(antigo PIQUES) nesta Capital.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.os 63/64 e encaminhado(s)
a(o) Sr. Secretário-Executivo
em 04 / 04 / 75 *[Assinatura]*
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

As E. Conselho Deliberativo

S.E. em 04/04 / 1975


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Registrado no Livro do Tombo
Histórico no 1, às páginas
12v-13, sob nº de ordem 96.

S. Paulo, 4 de abril de 1975



Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....
folha...de informação



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38441

67
u

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0061

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 19/03/75, Ata n.º 258, baixou a Resolução s / n.º, de 02/04/75, pela qual foi tombado o LARGO DA MEMÓRIA - ANTIGO PIQUES localizado na Rua Xavier de Toledo e Rua Quirino de Andrade, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 96, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º **38441**

São Paulo,

30 OUT 95

[Assinatura]
Geraldo José Filizgi Cunha - Oficial
Escritores Autorizados:

Bercy Alves da Silva Cunha - Cristiano Assunção Duarte

Total pago

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPES*

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

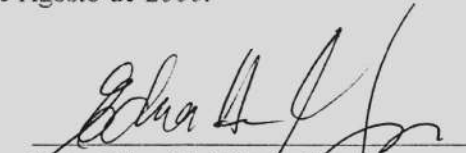
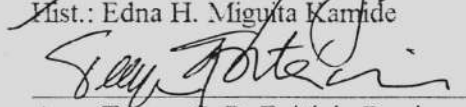
68
tu

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,


Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP

69
/u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb.: 00044/71 Res.: 2.14/75



20/12

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb.: 00044/171 Res.: 2.14175



71
/N

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

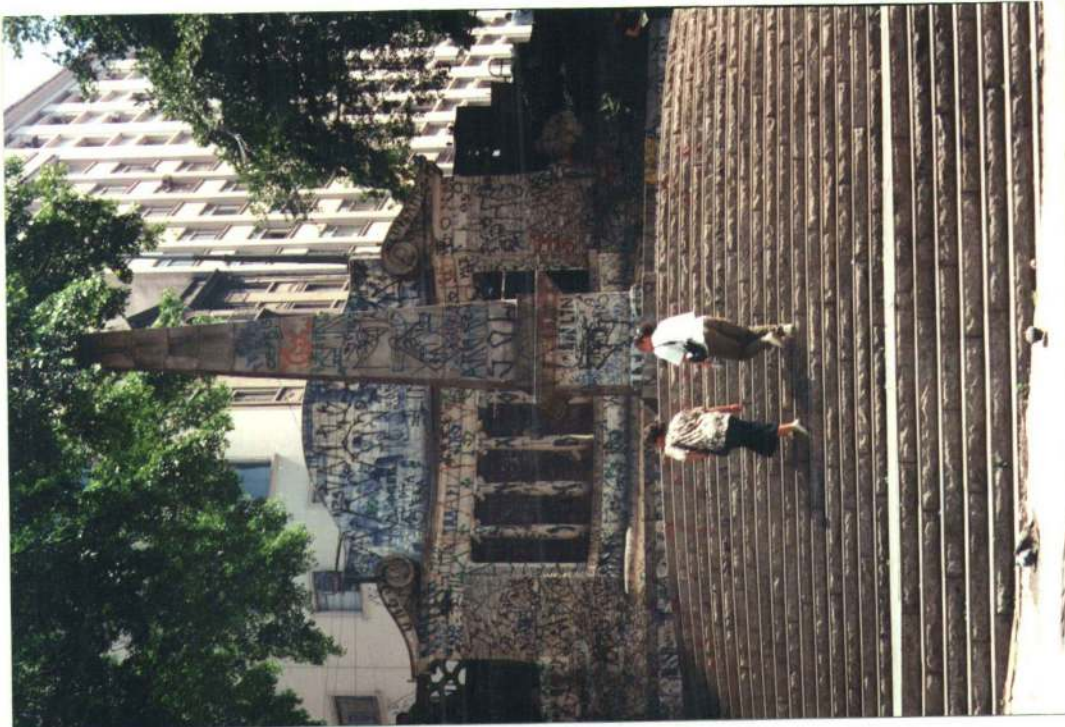
Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb.: 00044/71 Res.: 2.14.175



72/
N

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb.: 00044/71 Res.: 2.14.175



73
/u

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb.: 00044/71 Res.: 2.14/75



74
/n

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: LARGO DA MEMÓRIA Proc. de Tomb. 0004471 Res.: 2.14.175





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Proc. 044/71 ⁷⁵/_u

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O SR. Maria Cristina Motta Oliveira,
RG nº 33674774-3, fica autorizado a pesquisar LARGO de memórias
em 27/3/01, obrigando-se, se houver divulgação do material
coletado, a ressaltar sua origem, como fazendo parte do acer
vo do CONDEPHAAT.

O interessado, neste ato, compromete-se a obedecer
rigorosamente aos preceitos da legislação que diz respeito a
"Direitos Autorais", principalmente quanto à divulgação de
textos, fotografias e ilustrações.

São Paulo, 27 de março de 2001

Interessado: Maria Cristina Oliveira